

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
1	AMAZONAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	08.342.262/0001-46	50601.000070/2015-51	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT, pelo período de 02 (dois) anos, pelo descumprimento da Cláusula Décima Terceira atinente ao Contrato nº SR-00555/2010.	163	19/10/2015	19/10/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS
2	CTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	07.360.788/0001-96	50607.000572/2015-22	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos , sem prejuízo da Responsabilidade Civil e Perdas de das Garantias Contratuais.	134	05/08/2015	05/08/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
3	ALKA BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	15.325.0002/0001-28	50618.000619/2015-29	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 04 (quatro) anos .	140	23/07/2015	23/07/2019	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
4	MTX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.933.834/0001-03	50606.000033/2015-01	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano pela inexecução total do contrato nº UT - 06-28/2014. Decisão Judicial - SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 1 (um) ano em face da empresa MTX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. autora do mandado de segurança em referência. Considera-se suspensão a decisão da penalidade desde a decisão judicial da concessão da tutela antecipada até decisão de mérito da referida ação.	118 163	23/06/2015 07/07/2015	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
5	PS Construções e Serviços de Engenharia Ltda	40.786.519/0001-61	50604.000339/2015-70	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos , de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, PARÁGRAFO SEGUNDO, item II. Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos , de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, PARÁGRAFO SEGUNDO, item II.	137 132 137	22/06/2015 26/06/2015 31/07/2015	22/06/2017	EM CUMPRIMENTO	SR/DNIT/PE
6	CONSÓRCIO CC/CSL (CC PAVIMENTADORA LTDA.) (CSL CONSTRUTORA SACCHI S.A.)	(03.840.443/0001-89) (04.395.316/0001-80)	50619.002902/2014-02	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (DOIS) ANOS. Decisão 2ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, cumulada com multa.	130 140	19/06/2015 15/09/2015	19/06/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
7	CONSTRUTORA PAVISAN LTDA	17.241.563/0001-74	50606.001955/2012-85	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos, por abandono injustificado dos contratos UT - 06 737/2011, UT - 06 857/2011 e UT - 06 858/2011.	125	08/06/2015	08/06/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT SEDE
8	CONSÓRCIO OPERAÇÃO PPV (Esteio Engenharia e Aerolevanteamento S.A) (Conspel Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda) (Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda) (LBR Engenharia e Consultoria Ltda) (Politrans Tecnologia e Sistemas Ltda)	76.650.191/0001-07 (76.650.191/0001-07) (77.976.934/0001-98) (44.239.135/0001-80) (01.573.246/0001-15) (02.255.627/0001-19)	50600.008143/2010-59	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de 6 (SEIS) MESES por descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato TT - 066/2008. Suspensão de Penalidade - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de 6 (SEIS) MESES . Retornar os Efeitos - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de 6 (SEIS) MESES . Decisão Judicial - Decisão exarada, em sede de Ação Ordinária nº 5029552-7.2015.4.04.7000 ingressa na 3ª Vara Federal de Curitiba, RESOLVE SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 6 (seis) meses. Considera-se suspensa a decisão da penalidade desde a decisão judicial da concessão da tutela antecipada até decisão de mérito da referida ação. Decisão Judicial - Decisão exarada, em sede de Ação Ordinária nº 5029552-7.2015.4.04.7000 ingressa na 3ª Vara Federal de Curitiba, JULGA IMPROCEDENTE OS PEDIDOS E DECLARA A LEGALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	148 129 135 109	12/05/2015 22/05/2015 16/06/2015 25/06/2015	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
9	GUIPESERVICE - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. ME	09.310.539/0001-11	50610.000581/2010-50	Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos .	150	08/05/2015	08/05/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
10	SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA	10.280.409/001-62	50600.003109/2015-01	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 1 (UM) ANO por descumprimento da Cláusula Oitava do Contrato PP-634/2014-00. REFORMAR a decisão de Primeira Instância proferida em 04 de maio de 2015, e aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA pelas incorreções apresentadas no Relatório de Vistoria das estruturas e da Coleta e Análise dos Dados Existentes.	146 192	04/05/2015 20/08/2015	...	DECISÃO REFORMADA	DNIT SEDE
11	GPO PARTICIPAÇÕES LTDA-ME	10.504.936/0001-03	50609.002079/2014-46	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos .	170	29/04/2015	29/04/2017	EM CUMPRIMENTO	SR-DNIT/PR
12	Perfil Helo Prestadora de Serviços Ltda-ME	07.487.633/0001-15	50609.002078/2014-00	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos .	127	16/04/2015	16/04/2017	EM CUMPRIMENTO	SR-DNIT/PR

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
13	SOLLUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	15.536.430/0001-08	50606.018355/2014-18	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos .	169	15/04/2015	15/04/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
14	Consórcio PRODUMAN/ARAGUAIA Engenharia	00.860.705/0001-89	50600.027928/2014-54	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos , pelo descumprimento da Cláusula Décima, Parágrafo terceiro, alínea b.2, do Contrato SR-05/00435/2013.	134	02/04/2015	02/04/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT SEDE
				Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos , pelo descumprimento da Cláusula Décima, Parágrafo terceiro, alínea b.2, do Contrato SR-05/00435/2013.	107	12/06/2015			
15	VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA.	04.281.402/0001-62	50610.002264/2014-00	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos .	141	09/03/2015	09/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
16	SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA	01.631.413/0001-37	50600.016975/2014-72	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 5 (cinco) anos .	169	01/10/2014	01/10/2019	EM CUMPRIMENTO	DNIT SEDE
				Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 5 (cinco) anos .	160	11/12/2014			
17	EXATA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME, Sucessora de PANTERA NEGRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	10.859.691/0001-37	50612.002750/2012-38	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 5 (cinco) anos .	153	19/09/2014	19/09/2019	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GÓIAS/DF
				Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 5 (cinco) anos .	186	27/02/2015			
18	MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	17.561.197/0001-30	50621.000445/2014-64	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A Superintendência Regional do DNIT em Sergipe, pelo período de 02 (dois) anos .	144	23/01/2015	23/01/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE
19	ALKA BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	15325002/0001-28	50600.084836/2013-91	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 03 (três) anos .	190	22/01/2014	22/01/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT SEDE
20	N.S. NOGUEIRA EIRELI - EPP	20.645.812/0001-00	50600.084836/2013-91	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos .	159	19/01/2015	19/01/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
21	G. FLORENTINO MUNIZ NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	19.673.576/0001-48	50611.007.016/2014-37	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos .	123	23/12/2014	23/12/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
22	CONSÓRCIO FIDENS-MENDES JR. (FIDENS ENGENHARIA S/A) (MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA)	05.468.184/0001-32 19.394.808/0001-29	50622.002920/2014-27	<p>Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos.</p> <p>Decisão Judicial - SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com o DNIT pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro nos artigos 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu a Cláusula Sexta - Dos Prazos e suas Prorrogações, do Instrumento Contratual nº TT-036/2009-00, apurado no Processo Administrativo nº 50622.002920/2014-27, em face da empresa FIDENS ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 05.468.184/0001-32, e MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA, CNPJ nº 19.394.808/0001-29 conforme publicação no D.O.U. nº 174, Seção 3, página 139, de quarta-feira, 10 de setembro de 2014. Consideram-se os efeitos da concessão da tutela antecipada, para suspensão da referida sanção administrativa, até decisão de mérito no processo judicial em comento.</p>	139 240	10/09/2014 14/10/2014	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
23	DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	32.963.001/0001-28	50600.051605/2014-81	<p>Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 ano.</p> <p>Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 ano.</p> <p>Decisão Judicial - SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou à empresa DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ No 32.963.001/0001-28, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e com a Administração Pública Federal pelo período de 01 (um) ano, com fulcro nos artigos 47 da Lei nº 12.462/2011 e art. 14, inciso VI da Instrução Normativa no 01/2013/DG de 25 de novembro de 2013, tendo em vista o descumprimento de itens 5.35.4, 10, 10.1 e 10.1.1 do certame RDC Eletrônico nº 614/2013-05, apurado no Processo Administrativo nº 50600.051605/2014-81, conforme publicação no DOU. nº 15, Seção 3, página 122, de quinta-feira, 22 de janeiro de 2015; até que seja proferida a decisão nos autos de nº 1000103740.2015.4.01.3400. Consideram-se os efeitos desta suspensão, a partir da data da decisão judicial.</p> <p>TORNAR SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial da União (DOU) no dia 05/03/2015 referente a ato de aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública Federal por um período de 01 ano</p>	122 145 162 152	22/01/2015 05/03/2015 11/03/2015 07/10/2015	PENALIDADE REVOGADA	DNIT SEDE
24	TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10	506623-000453/2012.29	<p>Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos.</p> <p>Decisão Judicial - Suspender os efeitos do ato Administrativo, que aplicou as penalidades de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de participar de licitação e IMPEDIMENTO de contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT pelo período de 02 (dois) anos, com base no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 e Multa no valor de R\$ 14.253.260,07 (Quatorze milhões duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos) correspondentes a 20% do valor total do contrato.</p>	199 289	28/11/2013 19/05/2014	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
25	GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	36.912.947/0001-16	50610.001886/2013-21	<p>Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos.</p> <p>Decisão Judicial - SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro nos artigos 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusula Décima, parágrafo 1º, 2º, 3º e 6º do Instrumento Contratual nº 0.1.0.00.0700.2012, apurado no Processo Administrativo nº 50610.001886/2013-21, em face da empresa GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 36.912.947/0001-16, conforme publicação no D.O.U. nº 10, Seção 3, página 195, de quarta feira, 15 de janeiro de 2014. Consideram-se os efeitos da concessão da tutela antecipada, para suspensão da referida sanção administrativa, até decisão de mérito no processo judicial em comento.</p>	241	18/11/2013	18/11/2015 CUMPRIDA	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
26	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	40.376.139/0001-59	50622.001305/2014-01	<p>Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>Decisão Judicial - SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 1 (um) ano com fulcro no artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu a Cláusula Décima Parágrafo Primeiro do Contrato nº TT-679/2010-0, em face da empresa JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 40.376.139/0001-59, autora da Ação Ordinária em referência. Considera-se suspensa a decisão da penalidade desde a decisão judicial da concessão da tutela antecipada até decisão de mérito da referida ação.</p>	139/140 135 161	10/09/2014 07/10/2014 26/01/2015	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
27	DINÁMICOS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA.- ME	13.172.999/0001-06,	50610.001493/2012-37	<p>Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>Decisão Judicial - SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 1 (um) ano com fulcro no artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu a Cláusula Décima Parágrafo Primeiro do Contrato nº TT-679/2010-0, em face da empresa JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 40.376.139/0001-59, autora da Ação Ordinária em referência. Considera-se suspensa a decisão da penalidade desde a decisão judicial da concessão da tutela antecipada até decisão de mérito da referida ação.</p>	187	27/02/2015	27/02/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
28	ALKA BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,	15.325.002/0001-28	50605-002966/2014-54	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 3(três) anos .	139	19/05/2015	19/05/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
29	<p>CONSÓRCIO KM/TRADE</p> <p>KM Engenharia Ltda.</p> <p>Trade Construtora</p>	<p>73.573.057/0001-53</p> <p>00.539.465/0001-15</p>	50612.002852/2013-34	Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos .	122	02/07/2015	02/07/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT/GO

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
30	QUALITA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME	10.393.111/0001-69	50622.008466/2014-18	<p>Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS.</p> <p>Decisão 2ª Instância - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de suspensão temporária em licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, por inexecução total do contrato com base no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusula Décima exarada no Contrato nº 0701/2012.</p>	197 97	23/12/2015 26/01/2016	23/12/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT/RO E AC
31	PLANET LASER INFORMATICA LTDA-ME	09.585.09/001-85	50622.000259/2014-15	<p>Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO POR IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>Decisão 2ª Instância - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO por irregularidades no Pregão Eletrônico</p>	120 123	26/02/2016 17/03/2016	26/12/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT/RO E AC
32	CONSTRUTORA JK LTDA-EPP	00.896.805/0001-65	50622.001063/2012-86	<p>MULTA no valor de R\$ 76.836,67 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) tendo em vista a inexecução parcial do contrato.</p> <p>SEGUNDA INSTÂNCIA: Ratificar a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de multa por inexecução parcial do contrato no valor de R\$ 76.836,67 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração do DNIT pelo período de 2 (dois) anos</p>	123 105	29/03/2016 26/04/2016	26/04/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE
33	ISOLUX	07.356.815/0001-57	50600.002084/2016-09	<p>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL por 5 (cinco) anos por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</p> <p>2ª Instancia : Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Indeferir o pedido de efeito suspensivo e aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL por 5 (cinco) anos por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</p>	102 154	27/06/2016	27/06/2021	EM CUMPRIMENTO	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
34	CÓRSAN - CORVIAN CONSTRUCCION S.A	15.271.426/0001-57	50600.002084/2016-09	<p>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL por 5 (cinco) anos por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</p> <p>2ª Instancia : Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Indeferir o pedido de efeito suspensivo e aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL por 5 (cinco) anos por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</p>	102	27/06/2016	27/06/2021	EM CUMPRIMENTO	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
35	CONSULPLAN	07.283.395/0001-26	50600.074028/2013-15	<p>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL por 2 (dois) anos por descumprimento do Contrato nº TT-065/2011</p>	130	28/06/2016	28/06/2018	EM CUMPRIMENTO	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
36	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	10.417.566/0001-77	50600.002084/2016-09	<p>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL por 2 (dois) anos por descumprimento do Contrato nº TT-065/2011</p>	130	28/06/2016	28/06/2018	EM CUMPRIMENTO	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
37	AIRTON GOMES OLIVEIRA SOROCABA ME	08.330.354/0001-06	50621.000312/2016-50	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por 6 (seis) meses tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 21.1.0.00.0904.2014.	137	27/07/2016	27/01/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
38	LCW - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	04.749.738/0001-07	50620.010004/2015-61	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 1 (um) ano tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 1158/2014	122	02/08/2016	02/08/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
39	SOMA- COMÉRCIO E EQUIPAMENTO EIRELLI LTDA		50610.003413/2015-21	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 2 (dois) anos tendo em vista a inexecução total do objeto adquirido por meio da adesão à ata de Registro de Preços nº 47/2015	122	02/08/2016	02/08/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
40	MNA MAGAZINE LTDA ME	18.342.605/0001-26	50619.001611/2015-70	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por 1 (um) ano tendo em vista a inexecução total do Pregão Eletrônico nº 153/2015-DNIT/MS	141	03/08/2016	03/08/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
41	EXCELÊNCIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	10.878.804/0001-41	50619.001187/2015-63	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por 6 (seis) meses tendo em vista a inexecução parcial do Pregão Eletrônico nº 153/2015-DNIT/MS	142	10/08/2016	10/02/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
42	RAFAEL CAMPOS MENDES - ME	10.779.027/0001-88	50604.002816/2015-31	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO PERNAMBUCO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por 2 (dois) anos conforme subitem 20.2.1 do Edital 236/15	132	15/08/2016	15/08/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO
43	SERVINORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	07.122.586/0001-06	50617.005283/2016-81	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 6 (seis) meses pois ao ser convocada, durante o Pregão Eletrônico nº 475/2014-17 deixou de entregar documentação exigida para o Certame Licitatório	119	13/09/2016	13/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
44	CONFIANÇA - SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI	01.030.016/0001-00	50617.007632/2016-08	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 120 (cento e vinte) dias pois ao ser convocada, durante o Pregão Eletrônico nº 63/2016 deixou de entregar documentação exigida para o Certame Licitatório	128	28/09/2016	16/01/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
45	VALE DO JAMARI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	02.903.530/0001-75	50622.000973/2016-75	1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 2 (dois) anos tendo em vista a conduta reprovável da contratada que descumpriu o disposto no contrato em referência. 2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE - resolve RATIFICAR a decisão em 1ª Instância.	139 147	06/10/2016	06/10/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE
46	FLEETCARD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	12.397.492/0001-26	50600.026255/2016-87	1ª Instância: COORDENADOR-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 3 (três) meses por não anexar a documentação para sua habilitação, nem como a proposta de preços conforme os itens 10.1 e 11.10 do Edital nº 130/2016-00	133	14/10/2016	14/01/2017	EM CUMPRIMENTO	SEDE
47	TRANSMAR SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME	04.650.942/0001-76	50617.007628/2016-31	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 6 (seis) meses pois ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico nº 63/2016-17 deixou de entregar documentação exigida para o Certame Licitatório	133	14/10/2016	14/04/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
48	MEGA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	70.928.973/0001-70	50606.005110/2016-92	1ª Instância: COORDENADOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 1(um) ano referente ao contrato nº 359/2012	132	24/10/2016	24/10/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
49	CONSERP CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP	64.291.651/0001-60	50617.007630/2016-19	1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 5 (CINCO) anos pois, durante o Pregão Eletrônico nº 63/2016-17, deixou de entregar documentação exigida para o certame, apresentou documentação com indícios de falsidade e nas Razões de Defesa Prévia apresentadas não comprovou a autenticidade dos mesmos	71	31/10/2016	31/10/2021	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
50	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	50.400.407/0001-84	50617.007631/2016-55	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 6 (seis) meses pois, ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico 63/2016-17 deixou de entregar a documentação exigida para o certame licitatório.	163	03/11/2016	03/05/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
51	ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA EPP	06.189.991/0001-89	50617.007629/2016-86	1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 6 (seis) meses pois, ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico 63/2016-17 deixou de entregar a documentação exigida para o certame licitatório.	163	03/11/2016	03/05/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
52	PSC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA ME	15.121.468/0001-01	50617.007626/2016-42	1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 4 (quatro) meses pois, ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico 63/2016-17 deixou de entregar a documentação exigida para o certame licitatório.	163	03/11/2016	03/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
53	RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA ME	04.532.929/0001-12	50617.007627/2016-97	1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 6 (seis) meses pois, ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico 63/2016-17 deixou de entregar a documentação exigida para o certame licitatório.	163	03/11/2016	03/05/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
54	G.R.A. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	07.463.369/0001-80	50617.007623/2016-17	1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo período de 6 (seis) meses pois, ao ser convocada durante o Pregão Eletrônico 63/2016-17 deixou de entregar a documentação exigida para o certame licitatório.	163	11/11/2016	11/05/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
55	ESPAÇO DO SABER LTDA-ME	10.553.929/0001-00	50662.003071/2016-91	1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no Edital Pregão Eletrônico 070/2016	130	22/11/2016	22/12/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE
56	ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA EPP	06.189.991/0001-89	50617.007629/2016-86	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/ES. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 06 (seis) meses tendo em vista que deixou de entregar a documentação exigida para o certame. Edital Pregão Eletrônico 63/2016-17	133	29/11/2016	29/05/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
57	RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA - ME	04.532.929/0001-12	50617.007627/2016-97	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/ES. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 06 (seis) meses tendo em vista que deixou de entregar a documentação exigida para o certame. Edital Pregão Eletrônico 63/2016-17	133	29/11/2016	29/05/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
58	LIMPE E SERV. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	34.697.268/0001-46	50622.002720/2016-36	1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0003/2016-22	139	30/11/2016	30/03/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
59	F3 COMERCIAL LTDA - EPP	84.620.889/0001-08	50622.003068/2016-77	<p>1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0070/2016</p> <p>2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA resolve ratificar a Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações publicada no DOU em 30 de novembro de 2016, seção 3, página 139. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e com base no subitem 20.3.2, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2016, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor.</p>	139	30/11/2016	30/03/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
60	COPIADORA RORIZ LTDA	22.882.427/0001-01	50622.003069/2016-11	<p>1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0070/2016</p> <p>2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA resolve ratificar a Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações publicada no DOU em 30 de novembro de 2016, seção 3, página 139. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e com base no subitem 20.3.2, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2016, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor.</p>	139	30/11/2016 19/12/2016	02/03/2016	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
61	VIGAL VIGILÂNCIA ALAGOANA LTDA	06.086.005/0001-65	50620.001.284/2016-66	<p>1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS -IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos consecutivos e MULTA DE R\$ 10.339,94 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), percentual de (5% sobre o valor do contrato), tendo em vista como fundamento deste ato a Decisão de primeira Instância N° 1, constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n° 50620.001.284/2016-66.</p>	175	02/12/2016	02/12/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
62	MALUTEC INFORMÁTICA EIRELI - EPP	17.635.299/0001-53	50622.0030.72/2016-35	<p>1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0559/2015</p>	130	05/12/2016	05/12/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
63	SERMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	04.439.665/0001-57	50622.0030.67/2016-22	<p>1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0070/2016</p>	130	05/12/2016	05/12/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
64	TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME	23.203.733/0001-29	50622.0030.75/2016-79	<p>1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0559/2015</p>	130	05/12/2016	05/12/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

PENALIDADES ATIVAS (SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
65	PEDRO RENATO G.S. RODRIGUES EIRELI - ME	17.094.883/0001-49	50622.0027.64/2016-66	1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0013/2016 2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA resolve ratificar a Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações publicada no DOU em 06 de dezembro de 2016, seção 3, página 137. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e com base no subitem 20.3.2, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2016, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor.	137	06/12/2016	08/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
66	NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP	20.460.351/0001-92	50622.0027.65/2016-19	1ª Instância: CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no EDITAL em referência. Edital Pregão Eletrônico 0013/2016	137	06/12/2016	08/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
67	TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA	02.465.299/0004-28	50610.000305/2016-87	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 7º, Lei 10.520/2002, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços (SRP), UASG 153164, em virtude da inexecução total do fornecimento do material.	137	06/12/2016	06/12/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL
68	CONSÓRCIO CRUZEIRO DO SUL FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA COLORADO LTDA E LIMA E PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA	541.120/0001-69 e 05.989.042/0001-69	50622.003186/2016-85	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme artigo 7º, Lei 10.520/2002, e com base no subitem 17.7, referente ao pregão eletrônico nº 0319/2016-22, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor.	104	09/12/2016	09/03/2017	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE
69	ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA	19.465.574/0001-63	50600.001511/2015-42	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA- DNIT. IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 01 (um) ano, por inexecução parcial do contrato e falta da manutenção das condições de habilitação durante a vigência contratual. confulcro na cláusula 10ª, do contrato 00844/2012 artigo 10º, II e IV, Artigo 12, , II, "a", Artigo 16 e 28, da Instrução Normativa nº 04, de 23/11/2015.	137	12/12/2016	12/12/2017	EM CUMPRIMENTO	DNIT SEDE
70	VIGAL VIGILÂNCIA ALAGOANA LTDA	06.086.005/0001-65	50620.001284/2016-66	2ª Instância: O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS resolve CONFIRMAR, em sua totalidade, a decisão em primeira instância que aplicou à referida empresa a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O DNIT pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, tendo como fundamento deste ato a Decisão em última Instância confulcro no artigo 67, da Lei nº 8.666/93.	119	14/12/2016	14/12/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
71	BETANIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	05.695.725/0001-65	50618.000615/2016-21	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PI. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitações promovidas no âmbito desta autarquia por um período de 02 (dois) anos, tendo em vista a conduta reprovável da empresa que vem cometendo, reiteradamente, faltas graves na condução do contrato firmado, inclusive deixando de atender às convocações e solicitações dos gestores do contrato e do Superintendente Regional, ensejando portanto, a sanção exarada.	130	15/12/2016	15/12/2018	EM CUMPRIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT PIAUÍ

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
6	WAL MÁQUINAS MOTORES E BOMBAS LTDA-ME	17.800.955/0001-26	50605.002950/2014-41	ADVERTÊNCIA	183	18/12/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DA BAHIA
7	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.002082/2015-72	<p>MULTA, por inexecução parcial do contrato, no valor R\$ 2.309,00 (dois mil, trezentos e nove reais), referente a 0,02% por dia de atraso de pagamento de salário.</p> <p>Decisão 2ª Instância - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$2.309,00 (Dois mil e trezentos e nove reais) com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.</p>	142 97	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
8	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.002062/2015-00	<p>MULTA, por inexecução parcial do contrato, no valor R\$ 4.947,85 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato.</p> <p>Decisão 2ª Instância - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$4.947,85 (Quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.</p>	142 97	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
9	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.002061/2015-57	<p>MULTA, por inexecução parcial do contrato, no valor R\$ 27.331,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais), referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato e 0,02% por dia de atraso no pagamento de salário.</p> <p>Decisão 2ª Instância - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, , aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$27.331,00 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais) com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.</p>	142 96	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
10	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.002060/2015-11	<p>MULTA, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 10.461,18 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato e 0,02% por dia de atraso no pagamento de salário.</p> <p>Decisão 2ª Instância - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$10.461,18 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.</p>	142 96	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
11	LOPES & CAVALCANTE LTDA	07.533.627/0001-57	50622.002059/2015-88	<p>MULTA, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 29.828,49 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato e 0,02% por dia de atraso no pagamento de salário.</p> <p>Decisão 2ª Instância - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$29.828,49 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.</p>	142 96	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
12	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.002058/2015-33	<p>MULTA, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 13.853,99 (treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato e 0,02% por dia de atraso no pagamento.</p> <p>Decisão 2ª Instância - O Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$13.853,99 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.26 e 8.27, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 701/2012.</p>	142 96	11/12/2015 26/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
13	L&B CONSULTORIA EIRELI - ME	05.495.790/0001-47	50603.003.354/2015-80	ADVERTÊNCIA , pelo abandono do certame, deixando de enviar a documentação relativa a habilitação, descumprindo os itens 5.35 e 5.36 do Edital RDC Eletrônico nº234/2014.	144	25/11/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ
14	TKS FERNANDES	18.210.046/0001-09	50620000492/2015-07	ADVERTÊNCIA e MULTA , no valor de R\$ 1.199,50 (Hum mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), em face da inexecução parcial do Contrato nº 1111/2014. Fundamento Legal : Art.87, incisos I e II, da Lei 8.666/93.	135	24/11/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
15	CONTEK ENGENHARIA S/A	27.183.425/0001-30	50607.002539/2015-37	<p>Decisão de 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT e TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por um período de 4 (quatro) meses.</p> <p>Decisão Judicial - SUSPENDER OS EFEITOS DA PENALIDADE de impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 4 (quatro) meses, proferida em primeira instância até decisão do mérito recursal a ser proferido pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Decisão de 2ª Instância - REFORMAR a Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU de 29 outubro de 2015, Seção 3, página 177, que resolveu pela aplicação da penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 4 (quatro) meses, com fulcro no artigo 14 inciso II da Instrução Normativa nº 1/2013/DG de 25 de novembro de 2013, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que infringiu itens 22.2 do Instrumento Convocatório RDC Eletrônico nº 512/14-07; apurado no Procedimento Administrativo nº 50607.002539/2015-37, aplicando em decisão definitiva a penalidade de ADVERTÊNCIA.</p>	177 198 152	29/10/2015 13/11/2015 20/11/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
16	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI-SERVICE LTDA.	07.503.890/0001-01	50622.001407/2015-08	MULTA , no valor de R\$ 2.797,76 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de salário do valor do contrato por inexecução parcial do contrato. Decisão de 2ª Instância - RATIFICAR a Decisão de 1ª Instância.	151 87	20/11/2015 28/12/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
17	CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.	23.998.438/0001-06	5062000027/2015-68	ADVERTÊNCIA e MULTA , no valor de R\$ 83,84 (oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em face da inexecução parcial do Contrato UT - 20.885/2012-00. Fundamento Legal Art.87, incisos I e II, da Lei 8.666/93.	199	18/11/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
18	Construtora Artrec S/A	00.086.165/0001-28	50623.000530/2015-93	MULTA , no valor de R\$ 357.987,42 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes à Concorrência Pública nº 0013/12-23, ensejando a sanção exarada, com fundamento no PARÁGRAFO SÉTIMO da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES, do contrato nº 00607/2013-23, inciso II do Art. 9º da Instrução Normativa-DNIT vigente. SEGUNDA INSTÂNCIA - modificar a decisão de Primeira Instância aplicando multa no valor de R\$341.781,77 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes à Concorrência Pública nº 0013/12-23	153 142	16/11/2015 12/05/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS
19	ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA-ME	08.875.253/0001-10	50840.000521/2015-38	MULTA , no percentual de 1% do valor mensal do Contrato Administrativo nº 16/2012, que corresponde ao montante de R\$ 424,78 (quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), com fundamento no item 14.2.2.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato.	207	06/11/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL
20	ATP ENGENHARIA LTDA.	35.467.604/0001-27	50605.000733/2015-06	MULTA , no montante de R\$ 6.805,17 (seis mil oitocentos e cinco reais e dezessete centavos), tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao contrato SR-05/273/2013, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso II da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso II do art. 87 da Lei 8666/93.	244	23/10/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
21	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.000477/2015-31	<p>Decisão de 1ª Instância - MULTA, no valor de R\$ 14.843,55 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de salários e benefícios do valor do contrato.</p> <p>Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU em 19 de Outubro de 2015, Seção 3, Página 164, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$14.843,55 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.7 e 8.26, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº 0701/2012.</p>	164 167	19/10/2015 10/12/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
22	AMAZONAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	08.342.262/0001-46	50601.000070/2015-51	ADVERTÊNCIA E MULTA , no valor de R\$ 72.862,34 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).	163	19/10/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS
23	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.001397/2015-01	<p>Decisão de 1ª Instância - MULTA no valor de R\$ 9.895,71 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios e 0,02% por dia de atraso de pagamento de salário, respectivamente do valor do contrato nº 0701/2012-00.</p> <p>Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes resolv, RATIFICAR a a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU em 08 de Outubro de 2015, Seção 3, Página 129, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$9.895,71 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.7 e 8.26, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.0701/2012-00.</p>	129 167	08/10/2015 10/12/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
24	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.001415/2015-46	<p>Decisão de 1ª Instância - MULTA no valor de R\$ 1.413,67 (mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos) referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato. Contrato nº 0701/2012-00, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que descumpriu o disposto no contrato em referência.</p> <p>Decisão de 2ª instância - Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições resolve, RATIFICAR Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$1.413,67 (mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.7 e 8.26, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.0701/2012-00.</p>	129 167	08/10/2015 10/12/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
25	LOPES & CAVALCANTE LTDA.	07.533.627/0001-57	50622.001400/2015-88	<p>Decisão de 1ª Instância - MULTA no valor de R\$ 4.947,85 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) referente a 0,3% por dia de atraso de pagamento de benefícios do valor do contrato nº 0701/2012-00.</p> <p>Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições resolve, RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU em 08 de Outubro de 2015, Seção 3, Página 129, aplicando a penalidade de Multa, por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$4.947,85 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com base na cláusula contratual Oitava em seus subitens 8.7 e 8.26, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas exaradas no Contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.0701/2012-00.</p>	129 167	08/10/2015 10/12/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
26	T. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	14.103.927/0001-61	50610.001429/2014-18	ADVERTÊNCIA E MULTA no valor de R\$ 693,95 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) por inexecução parcial do objeto contratado.	139	06/10/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
27	STRATA ENGENHARIA LTDA.	38.743.357/0001-32	50623.000521/2013-31	ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 35.107,75 (trinta e cinco mil, cento e sete reais e setenta e cinco centavos).	160	30/09/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTIS

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
28	EGESA ENGENHARIA S.A	17.186.461/0001-01	50623.001576/2014-49	ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 114,49 (cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos).	135	23/09/2015	APLICADA/ EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTIS
29	GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	02.904.092/0001-60	50612.001083/2015-19	MULTA por reincidência, no valor de R\$ 21.616,19 (vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos) por descumprimento contratual, com base na Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, b, DO CONTRATO nº UT/12-762/2014.	142	22/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO GOIÁS E DF
30	STRATA ENGENHARIA LTDA.	38.743.357/0001-32	50614.0005721/2014-52	Decisão de 1ª Instância - ADVERTÊNCIA Decisão de 2ª Instância - RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU de 18 de setembro de 2015, Seção 3, página 128, em consonância com a sanção exarada na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, Incisos I, do Contrato nº SR/RN-551/2012 e Art. 87, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a conduta reprovável da licitante que desatendeu o disposto nos itens 9 e 10, Anexo I, do Edital nº 262/2011-14, na modalidade Concorrência Pública, e a Cláusula Segunda do Contrato nº SR/RN 551/2012.	128 135	18/09/2015 11/11/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
31	META SERVIÇOS E MATERIAIS MG EIRELI	08.342.488/0001-47	50606.002474/2015-30	Decisão de 1ª Instância - MULTA no valor de R\$ 1.684,14 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), por descumprimento à Cláusula Sexta do Instrumento Contratual nº 0051/2015. Decisão de 2ª Instância - RATIFICAR Decisão de Primeira Instância proferida pelo Chefe de Cadastro e Licitações, publicada no DOU de 25/05/2015, seção 3, página 123.	123 128	25/08/2015 18/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
32	3W ENGENHARIA E PAVIMENTACAO	05.939.484/0001-52	50617.001346/2015-40	ADVERTÊNCIA	127	18/09/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
33	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	33.000.118/0001-79	50617.001120/2015-49	ADVERTÊNCIA	140	15/09/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
34	DEXCEL INFORMÁTICA LTDA.	13.066.932/0001-89	50605.0000800/2015-84	ADVERTÊNCIA	131	11/09/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
35	ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL S/A	21.214.251/0001-49	50605.0000923/2015-15	ADVERTÊNCIA	131	11/09/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
36	JM Terraplenagem e Construções Ltda.	24.946.352/0001-00	50612.000216/2012-97	MULTA no valor de R\$ 1.922,91 (Mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) com base na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, inciso II, por descumprimento contratual, referente a 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato nº UT/12-116/2011.	144/145	08/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF
37	CONSTROL CONSTRUÇÕES LTDA.	17.195.298/0001-35	50617.001731/2015-97	MULTA no valor de R\$ 24.839,96 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), pelo atraso injustificado na execução do Contrato nº 17.1.0.00.01175/2014, multa essa, correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, com fundamento Fundamento Legal: Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Instrumento Contratual.	149	03/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
38	CONSTROL CONSTRUÇÕES LTDA.	17.195.298/0001-35	50617.001730/2015-42	MULTA no valor de R\$ 24.246,30 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a 2% DO CONTRATO, com fundamento no Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Instrumento Contratual.	149	03/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
39	A TOCANTINENSE LTDA.	06.130.775/0001-68	50623.000457/2015-50	MULTA pelo descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes ao pregão eletrônico nº 603/10-23.	176	02/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS
40	JJC APARELHAMENTO DE PEDRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	09.434.651/0001-64	50605.002703/2014-45	ADVERTÊNCIA	151	26/08/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
41	GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	41.397.639/0001-30	50605.000689/2015-26	ADVERTÊNCIA	151	26/08/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
42	LEONARDO ELETRO LTDA	15.809.391/0001-67	50605.000801/2015-29	ADVERTÊNCIA	122	25/08/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
43	BRASMINAS ENLOG AMBIENTAL LTDA-ME	03.770.060/0001-81	50605.000620/2015-01	ADVERTÊNCIA	121/122	25/08/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
44	CONSÓRCIO ENGESPPO-PROJEL-PENTÁGONO (ENGESPPO ENGENHARIA LTDA.) (PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.) (PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.)	00.604.322/0001-40 44.416.618/0001-02 47.026.679/0001-51	50600.008141/2010-60	MULTA no valor de R\$ 672,07 (seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos) por atraso injustificado na execução do Contrato nº TT- 78/2008.	118	13/08/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT/SEDE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
45	SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA	10.280.409/0001-62	50600.002628/2015-43	MULTA , no valor de R\$ 66.324,01 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e um centavo) pelos atrasos das entregas dos Relatórios, bem como das inconsistências identificadas nos referidos relatórios referentes ao Contrato nº PP-0635/2014-00.	118	13/08/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT/SEDE
46	R D J ENGENHARIA LTDA.	28.409.522/0001-60	50617.001345/2015-03	ADVERTÊNCIA (pelo descumprimento de obrigação em fase de execução contratual, referente ao Contrato nº 17.1.0.00.00204.2014)	118	13/08/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
47	CONSÓRCIO TRACOMAL-MARINS (TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA.) (CONSTRUTORA MARINS LTDA.)	17.291.619/0001-03 27.143.007/0001-19 25.388.869/0001-86	50617.000628/2015-20	MULTA no valor de R\$ 828.191,77 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$ 8.281.917,77 (oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), por parcela não executada do Contrato nº 17.1.0.00.0855.2012. MULTA , no valor de R\$ 807.566,59 (oitocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$ 8.075.665,89 (oito milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), multa essa, referente ao valor dos serviços não executados do Contrato nº 17.1.0.00.0855.2012.	118 140	13/08/2015 05/02/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
48	CTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	07.360.788/0001-96	50607.000572/2015-22	MULTA no valor de R\$ 33.611,47 (trinta e três mil, seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos) referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento de cláusula contratual inadimplementos trabalhistas).	134	05/08/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
49	CONSÓRCIO STRATA/PROGEO (STRATA ENGENHARIA LTDA) (PROGEO ENGENHARIA LTDA)	38.743.357/0001-32 (38.743.357/0001-32) (17.069.832/0001-67)	50600.051612/2014-83	MULTA no valor de R\$ 98.576,66 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato PP-781/2013-00. Ratificação da penalidade de multa publicada em 22 de maio de 2015.	136 125	22/06/2015 10/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT/SEDE
50	CONSTRUTORA JH9 LTDA	70.966.486/0001-00	50606.020126/2014-63	Decisão 1ª Instância - MULTA no valor de R\$2.728,91 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), contadas a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato 00572/2014. Decisão Última Instância - MULTA no valor de R\$2.728,91 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), contadas a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato 00572/2014.	125 125	08/06/2015 10/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT/SEDE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
51	MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME	09.322.784/0001-49	50604.004149/2014-41.	MULTA COMPENSATÓRIA DE 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato no valor de R\$ 4.495,68 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), por descumprimento dos itens 5, 7, 25 e 45 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato SR/PE 795/2014, conforme Processo nº 50604.004149/2014- 41. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato SR/PE 795/2014.	131 112	09/07/2015 09/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SR/DNIT/PE
52	PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	44.416.618/0001-02	50600.008136/2010-57	MULTA no valor de R\$3.095,70 (três mil e noventa e cinco reais e setenta centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.º TT-075/2008-00.	130	09/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
53	PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	47.026.679/0001-51	50600.008136/2010-57	MULTA no valor de R\$3.095,70 (três mil e noventa e cinco reais e setenta centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.º TT-075/2008-00.	130	09/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
54	HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A.	61.573.184/0001-73	50600.056941/2014-11	MULTA no valor de R\$ 119.162,87(cento e dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) por descumprimento do Contrato nº UT-03-007/2009-00. RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações, publicada no DOU de 03 de julho de 2015, Seção 3, página 142.	142 142	03/07/2015 14/08/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
55	ASTEP ENGENHARIA LTDA	10.778.470/0001-34	50617.000725/2015-12	O Superintendente Regional do DNIT/ES - MULTA no valor de R\$ 4.339,33 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), multa essa, correspondente a 2% (dois por cento) do montante de R\$ 216.966,73 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) que é o valor referente ao "Preço Inicial + Reajustamento" da parte não executada do contrato, ou seja, Minuta do Projeto de Desapropriação e Impressão Definitiva dos Projetos Geométrico e de Desapropriação, referentes ao Contrato nº 17.1.0.00.00490.2012 O chefe da Seção de Cadastro e Licitação da SR/DNIT/ES - MULTA no valor de R\$ 4.339,33 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), multa essa, correspondente a 2% (dois por cento) do montante de R\$ 216.966,73 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) que é o valor referente ao "Preço Inicial + Reajustamento" da parte não executada do contrato, ou seja, Minuta do Projeto de Desapropriação e Impressão Definitiva dos Projetos Geométrico e de Desapropriação, referentes ao Contrato nº 17.1.0.00.00490.2012	127 149	30/06/2015 10/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO
56	CONSTROL CONSTRUÇÕES LTDA	17.195.298/0001-35	50617.000970/2015- 20, 50617.000969/2015-03 e 50617.000971/2015-74	ADVERTÊNCIA , por descumprimento de obrigação em fase de execução contratual, referente aos Contratos nºs. 17.1.0.00.01052/2014, 17.1.0.00.01174/2014 e 17.1.0.00.01175/2014.	127	30/06/2015	APLICADA	SR/DNIT/ES
57	CONSTRUTORA ARO LTDA	17.682.303/0001-34	50619.000199/2008-41	MULTA no valor de R\$ 459.245,14 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01(UM) ANO por descumprimento do Contrato nº UT-19.00391/2009-00	109	25/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
58	MTX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.933.834/0001-03	50606.000033/2015-01	MULTA no valor de R\$ 186.190,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e noventa reais) cominada com a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de 1 (um) ano pela inexecução total do contrato nº UT - 06-28/2014. Suspensão dos efeitos do ato administrativo.	118 163	23/06/2015 07/07/2015	SUSPENSA A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
59	PS Construções e Serviços de Engenharia Ltda	40.786.519/0001-61	50604.000339/2015-70	MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 271.008,51 (Duzentos e setenta e um mil e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES, PARÁGRAFO SEGUNDO, item II; além da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com DNIT, por um período de 02 (dois) anos. RATIFICAÇÃO referente a penalidade publicada em 26 de junho de 2015.	137 132 137	22/06/2015 26/06/2015 31/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SR/DNIT/PE
60	SANTA FÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.255.303/0001-43	50611.002.493/2014-14	MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, NO VALOR DE R\$ 113.698,60 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR DA PARTE NÃO EXECUTADA DO AJUSTE E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO. Ratificação de multa.	137 136	22/06/2015 16/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
61	CONSÓRCIO CC/CSL (CC PAVIMENTADORA LTDA) (CSL CONSTRUTORA SACCHI S.A)	(03.840.443/0001-89) (04.395.316/0001-80)	50619.002902/2014-02	MULTA , NUM PERCENTUAL DE 10,0% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA DA OBRA REFERENTE A OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, perfazendo um valor de R\$ 1.440.966,54 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Decisão de 2ª - MULTA , NUM PERCENTUAL DE 10,0% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA DA OBRA REFERENTE A OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, perfazendo um valor de R\$ 1.440.966,54.	130 140	19/06/2015 15/09/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL
62	CONSTRUTORA KENNETH NASCIMENTO LTDA - EPP	13.045.118/0001-88	50604.001001/2015-35	MULTA COMPENSATÓRIA DE 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato no valor de R\$ 7.423,04 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos)	125	15/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
63	CONSTRUTORA JH9 LTDA	70.966.486/0001-00	50606.023303/2014-63	MULTA no valor de R\$ 107.450,00 (cento e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de 1 (um) ano, por descumprimento do Contrato nº UT6-977/2014-00.	124	15/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
64	ASTEP ENGENHARIA LTDA.	10.778.470/0001-34	50617.000725/2015-12	MULTA no valor de R\$ 4.339,33 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), de R\$ 216.966,73 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) que é o valor referente ao "Preço Inicial + Reajustamento" da parte não executada do contrato, ou seja, Minuta do Projeto de Desapropriação e Impressão Definitiva dos Projetos Geométrico e de Desapropriação, referentes ao Contrato nº 17.1.0.00.00490.2012.	149 127	10/06/2015 30/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
65	MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME	09.322.784/0001-49	50604.004149/2014-41	MULTA COMPENSATÓRIA DE 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato no valor de R\$ 4.495,68 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)	131	09/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO
66	LICITEC COMERCIAL LTDA-ME	10.614.837/0001-84	50605.002705/2014-34	ADVERTÊNCIA	125	08/06/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
67	CONSTRUTORA PAVISAN LTDA	17.241.563/0001-74	50606.001955/2012-85	MULTA no valor de R\$ 145.418,66 (cento e quarenta e cinco mil , quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por abandono injustificado dos contratos UT - 06 737/2011, UT - 06 857/2011 e UT - 06 858/2011.	125	08/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
68	GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA	02.904.092/0001-60	50612.007088/2014-74	MULTA no valor de R\$ 14.115,97 (Quatorze mil cento e quinze reais e noventa e sete centavos) com base na Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, b.2 do Contrato UT/12-00762/2014, por descumprimento contratual. Ratificação de multa aplicada em 11 de março de 2015. Reconsideração de penalidade de MULTA , convertendo-a em ADVERTÊNCIA com base no inciso I do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, por descumprimento contratual, com base na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, inciso I, DO CONTRATO nº UT/12-762/2014.	163 139 142	11/03/2015 01/06/2015 22/09/2015	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL
69	J & F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	04.453.350/0001-64	50613.000256/2015-71	ADVERTÊNCIA , pelo descumprimento da Cláusula Décima, subitem 10.3.1.10. do Contrato nº TT nº 275/2013-00. Ratificação de penalidade aplicada em 01 de Junho de 2015.	139 121	01/06/2015 18/06/2015	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA
70	MORETTI ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	00.649.575/0001-30	50617.000699/2014-41	ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 6.711,97 (seis mil, setecentos e onze reais e noventa e sete centavos), que é o valor correspondente às disciplinas não aceitas no Projeto Básico, à Minuta do Projeto Executivo e à Impressão Definitiva do Projeto Executivo, referentes ao Contrato nº 17.1.0.00.00285/2013	165	28/05/2015	APLICADA EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO
71	CPR - CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA	03.796.810/0001-94	50619.002940/2014-57	MULTA , NUM PERCENTUAL DE 5,0% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO. Decisão de Última Instância - MULTA , NUM PERCENTUAL DE 5,0% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.	153 173	27/05/2015 28/10/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SRDNIT/MS
72	CONSTRUTORA ZAG LTDA	00.356.328/0001-45	50605.003065/2014-80	MULTA no valor de R\$ 114.990,00 (cento e catorze mil novecentos e noventa reais) datado em 25/05/2015. Decisão de Segunda Instância decide pela REDUÇÃO do valor da penalidade de multa de R\$ 114.990,00 (cento e catorze mil novecentos e noventa reais) equivalente a 1% do valor da nota de empenho emitida para R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais) equivalente a 0,1% do valor da citada nota de empenho, referente ao atraso na contratação do jeto e na prestação dos serviços à população. Data da decisão: 14/07/2015.	149 130	25/05/2015 15/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
73	<p align="center">CONSÓRCIO OPERAÇÃO PPV (Esteio Engenharia e Aerolevanteamento S.A) (Conspel Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda) (Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda) (LBR Engenharia e Consultoria Ltda) (Politrans Tecnologia e Sistemas Ltda)</p>	<p align="center">76.650.191/0001-07 (76.650.191/0001-07) (77.976.934/0001-98) (44.239.135/0001-80) (01.573.246/0001-15) (02.255.627/0001-19)</p>	50600.008143/2010-59	<p>MULTA no valor de R\$ 41.259,22 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) por descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato TT - 066/2008. Suspensão da penalidade.</p>	148 109	12/05/2015 25/06/2015	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
74	PH SEGURANÇA LTDA	05.141.617/0001-40	50600.035993/2013-72	<p>ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 66.668,89 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no Artigo 87, itens I e II, tendo em vista a conduta reprovável da contratada que desatendeu o disposto na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato n° 00355/2011.</p>	71/72 125 178	26/11/2013 20/03/2013 07/05/2015	APLICADA EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ
75	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA - EPP	01.994.990/0001-93	50604.000746/2015-87	<p>Aplicação de penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 5% sobre o valor do Contrato.</p> <p>Revisão da aplicação de penalidade de MULTA de 5% para 2%. - Contrato SR/PE 1012/14.</p> <p>Ratificação da Decisão publicada em 23 de Junho de 2015, aplicando-lhe MULTA COMPENSATÓRIA de 2% sobre o valor do Contrato de R\$ 159.558,72.</p>	147 119 144	04/05/2015 23/06/2015 03/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
76	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA - EPP	01.994.990/0001-93	50604.000754/2015-23	<p>Aplicação de penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA de 5% sobre o valor do Contrato.</p> <p>Revisão da aplicação de penalidade de 5% para 2%.</p> <p>MULTA COMPENSATÓRIA DE 5% (cinco por cento), para 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato no valor de R\$ 324.889,01 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), à empresa: INTERENGE CONSTRUCAO LTDA - EPP - Contrato SR/PE 1011/2014.</p> <p>Ratificação da Decisão publicada em 23 de Junho de 2015.</p>	147 137 119 144	04/05/2015 22/06/2015 23/06/2015 03/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
77	IMEDIATTA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	13.909.561/0001-50	50603.000.189/2015-12	<p>MULTA, no valor de R\$ 52.762,70 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)</p>	126	16/04/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ
78	SOLLUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	15.536.430/0001-08	50606.018355/2014-18	<p>MULTA no valor de R\$ 360,05 (trezentos e sessenta reais e cinco centavos)</p>	169	15/04/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
79	INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	91.807.974/0001-37	50600.042894/2014-28	<p>Aplicação MULTA no valor de 20.179,56.</p> <p>TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA publicada no Diário Oficial da União dia 02 de abril de 2015, em face da empresa INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, bem como APLICAR-LHE a sanção de MULTA no valor de R\$ 3.832,97 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) por descumprimento Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro do Contrato PP-640/2013-00.</p> <p>RATIFICAÇÃO de Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Coordenador Geral de Cadastro e Licitação, proferida em 2 de julho de 2015.</p> <p>RETIFICAÇÃO à publicação do valor de penalidade publicada em 13 de agosto de 2015.</p> <p>SUSPENSÃO dos efeitos do ato administrativo, por meio da Ação ordinária nº 50452-09.2015.4.01.3400, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 3.832,97 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), por descumprimento da Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro do Contrato PP-640/2013-00.</p>	134 121 118 142 244	02/04/2015 02/07/2015 13/08/2015 14/08/2015 23/10/2015	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
80	Consórcio PRODUMAN/ARAGUAIA Engenharia	00.860.705/0001-89	50600.027928/2014-54	MULTA no valor de R\$ 1.831.698,27 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)	134 107	02/04/2015 12/06/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
81	CONSÓRCIO EMSA/EGESA	CNPJ: 17.393.547/0001-05 CNPJ: 17.186.461/0001-01	50612.007403/2014-63	<p>ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 8.634,11 (Oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos) com base na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, incisos I e II, e Parágrafo Sétimo do Contrato no UT/12-00739/2010.</p> <p>Ratificação da penalidade aplicada em 20 de março de 2015.</p>	136 123	20/03/2015 06/08/2015	APLICADA EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF
82	MTX CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA	10.933.834/0001-03	50606.000347/2015-04	<p>MULTA no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), referente ao Contrato UT6-528/2013.</p> <p>Ratificação de multa aplicada em 06 de março de 2015.</p>	180 131	06/03/2015 25/03/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
83	MTX CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA	10.933.834/0001-03	50606.000348/2015-41	<p>MULTA no valor de R\$ 451,21 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), referente ao Contrato UT6-303/2013.</p> <p>Ratificação de multa aplicada em 06 de março de 2015.</p>	180 131	06/03/2015 25/03/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
84	MERIDIONAL CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS LTDA. - ME	18.343.818/0001-72	50611.002.245/2014-65	ADVERTÊNCIA E MULTA no valor de R\$1.202,86 (UM MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a 2% (DOIS POR CENTO) do valor do orçamento estimado para a contratação.	138	04/03/2015	APLICADA NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO
85	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP	06.021.988/0001-51	50611.008.696/2014-14	ADVERTÊNCIA E MULTA por inexecução parcial no valor de R\$ 8.834,65 (oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste	172	03/03/2015	APLICADA NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
86	ENGESUR - CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	33.104.175/0001-06	50621.000421/2014-13	MULTA , com base no Art. 69 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula NONA do contrato UT-21006/2004-00, no valor de R\$ 95.926,86 (Noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do Contrato. Ratificação de multa aplicada em 25 de fevereiro de 2015.	129 131	25/02/2015 25/03/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
87	MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME	09.322.784/0001-49	50604.004149/2014-41	ADVERTÊNCIA E MULTA Compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato no valor de R\$ 4.495,68 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)	77	19/02/2015	APLICADA NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
88	SOLLUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS	15.536.430/0001-08	50606.018355/2014-18	MULTA no valor de R\$ 840,12 (oitocentos e quarenta reais e doze centavos)	134	04/02/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
89	GUIZARD JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	36.912.947/0001-16	50605.002961/2014-21	MULTA por descumprimento por inúmeras cláusulas contratuais impossibilitando a rescisão amigável, no valor de R\$ 40.497,55 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da parte não executada do cronograma do contrato SR-05/00986/2012 que deveria ter sido executado até a 17ª medição.	135/136	30/01/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
90	CONSTRUTORA G&F LTDA	63.362.347/0001-02	50603.003555/2014-04	Proferida decisão de 1ª instância na aplicabilidade de MULTA no valor de R\$ 415.059,50 (quatrocentos e quinze mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) Decisão de última instância em aplicar penalidade enlecada acima (ratificação de multa).	134 137	29/01/2015 16/03/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ
91	MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	17.561.197/0001-30	50621.000445/2014-64	MULTA no valor de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), correspondente a 10% do valor total do Empenho nº 2013NE800118	144	23/01/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
92	N.S NOGUEIRA EIRELI - EPP	20.645.812/0001-00	50611.008.515/2014-41	MULTA no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 10 % (dez por cento) do valor do ajuste.	159	19/01/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
93	AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA	08.330.354/0001-06	50611.004039/2014-90	MULTA por inexecução parcial do contrato SR/MT no valor de R\$ 65.279,99 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 10% do valor do ajuste.	169 (01/10/2014) 160 (11/12/2014) 157 (08/01/2015)	24/11/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
94	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	08.666.201/0001-34	50622.000343/2013-58	<p>MULTA por inexecução parcial do contrato, no valor de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais) referente a 2% do valor da parte não executada do contrato.</p> <p>Decisão Interlocutória prolatado no Agravo de Instrumento nº 0034417-86.2015.4.01.0000/RO (d), do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo de origem nº 0005586-47.2015.4.01.4100, RESOLVE SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais) referente a 2% do valor da parte não executada do contrato.</p> <p>REFORMAR PARCIALMENTE decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, no sentido de MANTER a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais) referente a 2% (dois por cento) da parte não executada do contrato e REVOGAR a aplicação de impedimento.</p> <p>Retificação - MANTER a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais) referente a 2% (dois por cento) da parte não executada do contrato, conforme Art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93, todavia a multa aplicada deverá permanecer SUSPensa, nos termos do Parecer de Força Executória nº 154/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Procurador Federal, Dr. Orlando Luiz de Melo Neto, até que seja julgado o mérito.</p>	194 119 143 153	20/11/2014 17/07/2015 22/09/2015 07/10/2015	SUSPensa	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
95	DANIEL DE OLIVEIRA - COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	03.177.331/0001-90	50610.002826/2013-26	MULTA no valor de R\$ 3.776,95 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por inexecução parcial do objeto do contrato	182	13/11/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
96	SOLLUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS	15.536.430/0001-08	50606.018355/2014-18	MULTA no valor de R\$ 330,12 (trezentos e trinta reais e doze centavos)	192	05/11/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
97	PPCI - PREVENÇÃO DE INCÊNCIO EIRELI-ME	17.074.745/0001-06	50610.002781/2013-90	MULTA no valor de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais) por atraso injustificado na execução do objeto contratado combinada com Advertência .	92	29/10/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
98	DANIEL DE OLIVEIRA - COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	03.177.331/0001-90	50610.002243/2013-03	MULTA no valor de R\$ 6.745,00 por inexecução total do objeto contratado.	152	23/10/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
99	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-28	50600.049175/2012-76	<p>MULTA no valor de R\$ 1.115.123,17 (um milhão cento e quinze mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos).</p> <p>Penalidade suspensa por determinação judicial.</p> <p>Retorno do efeito da penalidade aplicada.</p>	169 133 152	01/10/2014 22/07/2015 07/10/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
100	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-28	50600.020860/2014-82	MULTA no valor de R\$ 147.037,89 (cento e quarenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). Penalidade suspensa por determinação judicial. Retorno do efeito da penalidade aplicada.	140 134 152	10/09/2014 22/07/2015 07/10/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
101	ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	14.915.029/0001-08	50600.049175/2012-76	MULTA no valor de R\$ 1.115.123,17 (um milhão cento e quinze mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos)	169	01/10/2014	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
102	ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO	14.915.029/0001-08	50600.020860/2014-82	MULTA no valor de R\$ 147.037,89 (cento e quarenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).	140	10/09/2014	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
103	E INDÚSTRIA LTDA	03.108.004/0001-86	50606.010188/2014-67	MULTA no valor de R\$ 991,74 (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)	140	10/09/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
104	ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	03.108.004/0001-86	50606.008858/2014-85	MULTA no valor de R\$ 991,74 (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)	140	10/09/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
105	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	40.376.139/0001-59	50622.001305/2014-01	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 1 (um) ano cumulada com a sanção de MULTA no valor de R\$ 4.803,63 (quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e três centavos). Ratificação Suspensão	139 135 161	10/09/2014 07/10/2014 26/01/2015	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
106	EGESA ENGENHARIA S.A	17.186.461/0001-01	50612.000530/2012-70	Advertência e MULTA no valor de R\$ 55.695,36 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) referente a 2% do valor da parte não executada do contrato.	141	25/08/2014	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE GÓIAS E DISTRITO FEDERAL
107	PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA - ME	01.496.690/0001-84	50620.000497/2014-41	ADVERTÊNCIA E MULTA , no valor de R\$ 393,65	213 152 111	14/05/2014 11/06/2014 17/06/2015	APLICADA EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
108	PLANEX ENGENHARIA LTDA	33.049.560/0001-90	50600.016920/2014-62	MULTA no valor de R\$ 137.524,32. Decisão Judicial - Ação Ordinária nº 55777-62.2015.4.01.3400 ingressa na 6ª Vara Federal da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, RESOLVE SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 137.524,32 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).	122 116/117	14/08/2014 27/01/2016	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
109	PLANEX ENGENHARIA LTDA	33.049.560/0001-90	50600.016923/2014-04	MULTA no valor de R\$ 350.504,27	123	14/08/2014	NÃO PAGA	DNIT SEDE
110	CONSTRUTORA KENNETH NASCIMENTO LTDA	13.045.118/0001-88	50604.001618/2014-70	MULTA no valor de R\$ 1.765,00 (um mil e setecentos e sessenta e cinco reais)	145	01/08/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
111	RANAEL SERVIÇOS LTDA-ME	09.617.025/0001-03	50606.002991/2014-28	MULTA no valor de R\$ 96,79 (noventa e seis reais e setenta e nove centavos) por descumprimento contratual	166	28/03/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
112	RANAEL SERVIÇOS LTDA-ME	09.617.025/0001-03	50606.004473/2014-49	MULTA no valor de R\$ 1.315,43 (um mil, trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos)	148	22/07/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
113	CONSERVA DE ESTRADAS LTDA	16.661.910/0001-55	50606.004387/2014-36	ADVERTÊNCIA E MULTA no valor de R\$ 1.564,64	148	22/07/2014	APLICADA NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
114	TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.	05.514.905/0001-01	50606.001945/2014-10	MULTA no valor de R\$ 3.958,33 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) por descumprimento contratual	166	28/03/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
115	FOX 2 TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA	07.135.180/0001-68	50604.000942/2014-71	MULTA no valor de R\$ 1.811,72	174	02/06/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
116	STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A	88.849.773/0001-98	50612.002589/2013-83	ADVERTÊNCIA E MULTA no Valor de R\$ 506.673,26 referente a 10% do valor do contrato	160	28/04/2014	APLICADA NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF
117	G. FLORENTINO MUNIZ NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	19.673.576/0001-48	50611.007.016/2014-37	MULTA no valor de R\$ 359,97 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 10% do valor do ajuste .	123	23/12/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
118	RANAEL SERVIÇOS LTDA-ME	09.617.025/0001-03	50606.004474/2014-93	MULTA no valor de R\$ 400,23	164	08/04/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
119	TEMPUS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP	10.434.353/0001-53	50606.002992/2014-72	MULTA no valor de R\$ 1.144,92 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) por descumprimento contratual	166	28/03/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
120	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.	15.046.287/0001-68	50600.049533/2012-41	MULTA de R\$ 122.477,63 correspondente a 2% do valor não executado do contrato e Advertência.	131	18/03/2014	NÃO PAGA	DNIT SEDE
121	CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES	17.210.063/0001-75	50600.064716/2012-96	MULTA de R\$ 51.668,25	152	11/03/2014	NÃO PAGA	DNIT SEDE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
122	DELTA CONSTRUÇÕES S.A	10.788.628/0001-57	50600.012388/2009-47	MULTA no valor de R\$ 256.005,74 (duzentos e cinquenta e seis mil e cinco reais, e setenta e quatro centavos) correspondente a 2% do valor da parte não executada do contrato.	152	25/11/2014	NÃO PAGA	DNIT SEDE
123	TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10	506623-000453/2012.29	MULTA no valor de R\$ 14.253.260,07 (Quatorze milhões duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos) correspondentes a 20% do valor total do contrato.	199	28/11/2013	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
124	DELTA CONSTRUÇÕES S.A	10.788.628/0001-57	50617.012206/2013-35	MULTA no valor de R\$ 703.627,29 (setecentos e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) .	152	26/11/2013 25/11/2014	NÃO PAGA	DNIT SEDE
125	DYNATEST ENGENHARIA LTDA.	32.116.154/0001-30	50600.037358/2013-20	MULTA de R\$ 39.841,75 por descumprimento contratual PP – 749/2009-00	177	21/11/2013	NÃO PAGA	DNIT SEDE
126	CONSÓRCIO JDS/ENGESUR	40.376.139/0001-59	50600.00861/2013-50	MULTA no valor de R\$ 2.360,47 (dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)	176	21/11/2013	NÃO PAGA	DNIT SEDE
127	GUIZARD JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	36.912.947/0001-16	50610.001886/2013-21	MULTA no valor de R\$ 715.694,45 (setecentos e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referente a 10% do valor do contrato	241	18/11/2013	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT SEDE
128	PAVISAN LTDA	17.241.563/0001-74	50608.00208/2012-52	MULTA no valor de R\$ 254.763,14 (duzentos e cinquenta e quatro reais, setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)	151 (25/05/2012) 126 (10/12/2014)	25/05/2012	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
129	CC PAVIMENTADORA LTDA	03.840.443/0001-89	50608.00208/2012-52	MULTA no valor de R\$ 707.387,19 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) pelo descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2013-00. Ratificação de multa aplicada em 22 de Dezembro de 2014.	198 148	22/12/2014 13/02/2015	NÃO PAGA	DNIT SEDE
130	G. FLORENTINO MUNIZ NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	19.673.576/0001-48	50611.007.016/2014-37	MULTA no valor de R\$ 359,97 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 10% do valor do ajuste .	123	23/12/2014	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
131	QUALINFRA INFRAESTRUTURA S/A	18.166.560/0001-86	50605.000063/2015-10	MULTA no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)	124	14/05/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
132	STE- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	88.849.773/0001-98	50600.017440/2012-57	MULTA correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato PP-032/2009-00, em razão do inadimplemento contratual, ou seja, R\$ 329.203,89 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e nove centavos) contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância. SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 329.203,89 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e nove centavos) com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.	161 141	11/12/2014 27/01/2015	SUSPENSÃO A PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DNIT/SEDE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
133	PERFIL HELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	07.487.633/0001-15	50609.002078/2014-00	MULTA no valor de R\$ 69.837,50 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)	127	16/04/2015	NÃO PAGA	SR-DNIT/PR
134	TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA	27.143.007/0001-19	50605.001337/2014-15	MULTA no valor de R\$ 389.106,64 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos)	124	05/05/2015	NÃO PAGA	SR-DNIT/ES
135	DINAMICOS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA.-ME	13.172.999/0001-06	50610.001493/2012-37	MULTA no valor de R\$1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)	187	27/02/2015	NÃO PAGA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
136	CONSÓRCIO KM/TRADE KM Engenharia Ltda. Trade Construtora	73.573.057/0001-53 00.539.465/0001-15	50612.002852/2013-34	MULTA no valor de 1.100.317,32 referente a 10% da não execução do contrato.	122	02/07/2015	NÃO PAGA	DNIT/GO/DF
137	SPAZIO URBANISMO E ENGENHARIA LTDA	10.280.409/0001-62	50600.003109/2015-01	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 1 (UM) ANO por descumprimento da Cláusula Oitava do Contrato PP-634/2014-00. REFORMAR a decisão de Primeira Instância proferida em 04 de maio de 2015, e aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA pelas incorreções apresentadas no Relatório de Vistoria das estruturas e da Coleta e Análise dos Dados Existentes.	146 192	04/05/2015 20/08/2015	APLICADA	DNIT SEDE
138	ASTEP ENGENHARIA LTDA	10.778.470/0001-34	50600.029309/2014-02	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano . Decisão Judicial - Suspensão da aplicação da penalidade . Aviso de Penalidade - Retorno dos efeitos da penalidade aplicada. Suspender os efeitos do ato administrativo que retornou com a penalidade de IMPEDIMENTO. Decisão 2ª Instância - Aviso de Anulação - Anula a decisão com base no PARECER nº 01010/2015/ PFE-DNIT/PGF/AGU e APLICA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 159.073,69 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos)	213 152 111 124 201	14/05/2014 11/06/2014 17/06/2015 27/07/2015 22/12/2015	APLICADA	DNIT SEDE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
139	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.267.018/0001-30	50600.029309/2014-02	<p>Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>Decisão Judicial - Suspensão da aplicação da penalidade.</p> <p>Aviso de Penalidade - Retorno dos efeitos da penalidade aplicada.</p> <p>Suspender os efeitos do ato administrativo que retornou com a penalidade de IMPEDIMENTO.</p> <p>Decisão 2ª Instância - Aviso de Anulação - Anula a decisão com base no PARECER nº 01010/2015/ PFE-DNIT/PGF/AGU e APLICA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 159.073,69 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos)</p>	213 152 111 124 201	14/05/2014 11/06/2014 17/06/2015 27/07/2015 22/12/2015	APLICADA	DNIT SEDE
140	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.267.018/0001-30	50600.049948/2014-86	<p>Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>Decisão Judicial - SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública Federal, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2013/DG de 25 de novembro de 2013, tendo em vista o descumprimento de itens 3.2.1.1.3 - letra g, 3.2.1.2.3 - letra h, do Termo de Referência, 16.1.3 e 16.1.11 do Edital Pregão nº 177/2013 e item 6.3.11 da Norma NBR 6484/2001 do Instrumento Contratual nº PP 780/2013, apurado no Processo Administrativo nº 50600.049948/2014-86, em face da empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, e ASTEP ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.778.470/0001-34, impetrantes do Mandado de Segurança nº 006349632.2014.4.01.3400, integrantes do Consórcio HOLLUS/ASTEP-X, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, conforme publicação no D.O.U. nº 98, Seção 3, página 173, de terça-feira, 09 de setembro de 2014. Consideram-se os efeitos da concessão da tutela antecipada, para suspensão da referida sanção administrativa, até decisão de mérito no processo judicial em comento.</p> <p>Decisão 2ª Instância -Aviso de Anulação - Anula a decisão com base no PARECER nº 01010/2015/ PFE-DNIT/PGF/AGU e APLICA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 159.073,69 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos)</p>	98 91 201	09/09/2014 29/10/2014 22/12/2015	APLICADA	DNIT SEDE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
141	ASTEP ENGENHARIA LTDA	10.778.470/0001-34	50600.049948/2014-86	<p>Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano.</p> <p>Decisão Judicial - SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública Federal, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2013/DG de 25 de novembro de 2013, tendo em vista o descumprimento de itens 3.2.1.1.3 - letra g, 3.2.1.2.3 - letra h, do Termo de Referência, 16.1.3 e 16.1.11 do Edital Pregão nº 177/2013 e item 6.3.11 da Norma NBR 6484/2001 do Instrumento Contratual nº PP 780/2013, apurado no Processo Administrativo nº 50600.049948/2014-86, em face da empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, e ASTEP ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.778.470/0001-34, impetrantes do Mandado de Segurança nº 006349632.2014.4.01.3400, integrantes do Consórcio HOLLUS/ASTEP-X, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, conforme publicação no D.O.U. nº 98, Seção 3, página 173, de terça-feira, 09 de setembro de 2014. Consideram-se os efeitos da concessão da tutela antecipada, para suspensão da referida sanção administrativa, até decisão de mérito no processo judicial em comento.</p> <p>Decisão 2ª Instância -Aviso de Anulação - Anula a decisão com base no PARECER nº 01010/2015/ PFE-DNIT/PGF/AGU e APLICA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 159.073,69 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos)</p>	98 91 201	09/09/2014 29/10/2014 22/12/2015	APLICADA	DNIT SEDE
142	AIRTON PONTES PACHECO-ME	13.499.423/0001-40	50600.059512/2014-03	<p>MULTA no valor de R\$169.788,15 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de 01(um) ano por descumprimento de Item 8 do Pregão nº 453/2012-00.</p> <p>Decisão de 2ª Instância - TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, alterando o período de 01 (um) ano para 6 (seis) meses de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, aplicando-lhe a multa de R\$169.788,15 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).</p>	111 140	17/06/2015 08/07/2015	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT SEDE
143	TRIUNFO S/A	77.955.532/0001/07	50600.002053/2014-14	<p>O Diretor geral Substituto do DNIT resolve, CONHECER O RECURSO, NEGAR PROVIMENTO E CONFIRMAR a decisão emitida em 13 de janeiro de 2011, pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, tendo em vista violação a deveres contratuais, constatados em virtude da inexecução parcial e atraso na execução da obra por culpa exclusiva da empresa, no âmbito do Contrato TT-105/2007.</p>	230	11/01/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	DNIT/SEDE
144	CONSTROL CONSTRUÇÕES LTDA.	17.195.298/0001-35	50617.005992/2015-86	<p>MULTA no valor de R\$ 1.212.315,20 (um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) por inexecução parcial do Contrato nº 17.1.0.00.01052/2014, multa essa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato</p>	131	24/02/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
145	CONSTRUTORA JK LTDA-EPP	00.896.805/0001-65	50622.001063/2012-86	MULTA no valor de R\$ 76.836,67 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) tendo em vista a inexecução parcial do contrato. SEGUNDA INSTÂNCIA: Ratificar a decisão de Primeira Instância, aplicando a penalidade de multa por inexecução parcial do contrato no valor de R\$ 76.836,67 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)	123 105	29/03/2016 26/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE
146	FORTESUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	07.454.361/0001-57	50610.003562/2015-19	MULTA no valor de R\$237,92 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) pela inexecução parcial do objeto do Contrato nº 10.1.0.00.0521.2014	156	04/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
147	FORTESUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	07.454.361/0001-57	50610.003562/2015-19	ADVERTÊNCIA pela inexecução parcial do objeto do Contrato nº 10.1.0.00.0521.2014	156	04/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
148	RDJ ENGENHARIA LTDA	28.409.552/0001-60	50617.002237/2016-21	ADVERTÊNCIA em face do descumprimento de obrigação em fase de execução contratual referente ao Contrato nº 17.2.0.00.00204.104	136	06/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
149	ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA	00.818.517/0007-92	50603.004209/2014-35	MULTA no valor de R\$ 521.111,30 (quinhentos e vinte e um mil, cento e onze reais e trinta centavos) tendo em vista a inexecução parcial do contrato, descumprindo o subitem 3.1.17.2, subitem "b do Termo de Referência	123	11/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO DO CEARÁ
150	CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01.092.071/0001-24	50612.001325/2016-35	ADVERTÊNCIA com base na cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso I do Contrato nº 650/2014 tendo em vista a conduta reprovável da licitante que desatendeu ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 650/2014	123	13/04/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO GOIAS E DISTRITO FEDERAL
151	CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.677.044/0001-49	50612.001174/2016-35	ADVERTÊNCIA com base na Cláusula Décima Primeira, Alínea 11.1.1 dos Contratos nº 618/2012 e 621/2012 tendo em vista a conduta reprovável da licitante que desatendeu ao disposto na Cláusula Sexta dos Contratos nº 618/2012 e 621/2012	123	13/04/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO GOIAS E DISTRITO FEDERAL
152	VALE DO JAMARI LTDA-EPP	02.903.530/0001-75	50622.002422/2015-65	MULTA no valor de R\$2.934,53 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) tendo em vista o descumprimento do contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.1107/2013-00	156	04/05/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
153	VALE DO JAMARI LTDA-EPP	02.903.530/0001-75	50622.000688/2016-54	MULTA no valor de R\$2.984,76 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) tendo em vista o descumprimento do contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.1106/2013-00	156	04/05/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
154	ACROPOLE ENGENHARIA LTDA	03.378.633/0001-26	50614.000203/2015-41	MULTA no valor de R\$293.714,24 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida por descumprimento do disposto na Cláusula Quarta, paragrafo terceiro e Cláusula Sexta, incisos I e X do Contrato nº SR/RN -083/2014.	122	19/04/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
155	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA -	01.994.990/0001-93	50623.000878/2015-81	MULTA no valor de R\$122.147,51 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) referente à 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes ao pregão eletrônico nº 591/2014-23	81	30/05/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS - COORDENADORIA DE ENGENHARIA
156	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA -	01.994.990/0001-93	50623.000001/2016-71	MULTA no valor de R\$88.601,90 (oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e noventa centavos) referente à 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes ao pregão eletrônico nº 559/2014-23	81	30/05/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS - COORDENADORIA DE ENGENHARIA
157	ISOLUX	07.356.815/0001-57	50600.002084/2016-09	1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -MULTA no valor de R\$14.915.000,00 (quatorze milhões, novecentos e quinze mil reais) por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013 2ª Instância : Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Indeferir o pedido de efeito suspensivo e aplicar a penalidade de MULTA no valor de R\$ 15.229.552,13 (quinze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013	102 154	27/06/2016	APLICADA	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
158	CÓRSAN - CORVIAN CONSTRUCCIÓN S.A	15.271.426/0001-57	50600.002084/2016-09	<p>1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária -MULTA no valor de R\$14.915.000,00 (quatorze milhões, novecentos e quinze mil reais) por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</p> <p>2ª Instancia : Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Indeferir o pedido de efeito suspensivo e aplicar a penalidade de MULTA no valor de R\$ 15.229.552,13 (quinze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) por descumprimento do Contrato nº TT-814/2013</p>	102 154	27/06/2016	APLICADA	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
159	CONSULPLAN	07.283.395/0001-26	50600.074028/2013-15	1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária MULTA no valor de R\$ 7.500,10 (sete mil e quinhentos reais e dez centavos) por descumprimento do Contrato nº TT-065/2011	130	28/06/2016	APLICADA	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
160	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	10.417.566/0001-77	50600.074028/2013-15	1ª Instância: Coordenação Geral de Construção Rodoviária MULTA no valor de R\$ 7.500,10 (sete mil e quinhentos reais e dez centavos) por descumprimento do Contrato nº TT-065/2011	130	28/06/2016	APLICADA	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
161	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	40.376.139/0001-57	50605.000819/2016-10	1ª Instância: Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia aplica MULTA no valor de R\$ 5.356,29 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) por descumprimento de prazo estabelecido no cronograma de projeto no Contrato nº SR-05/00395/2014	148	08/07/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
162	ROTA DE SOL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	11.057.118/0001-72	50610.001077/2016-62	1ª Instância: Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, aplica a penalidade de advertência combinada com a multa no valor de R\$ 1.172,72 (mil cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) por inexecução parcial do contrato n.º 10.1.0.00.0449.2014.	117	21/07/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
163	AIRTON GOMES OLIVEIRA SOROCABA ME	08.330.354/0001-06	50621.000312/2016-50	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - MULTA CONTRATUAL de 20% sobre o valor total do contrato tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 21.1.0.00.0904.2014.	137	27/07/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
164	PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI	19.045.361/0001-82	50613.000733/2016-80	<p>1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA -ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do inciso VIII da Cláusula VII do Contrato SR/PB -0723/2015</p> <p>2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - RATIFICAR a decisão de Primeira Instância</p>	146 95	01/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA
165	PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI	19.045.361/0001-82	50613.000783/2016-67	<p>1ª Instância: CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA -ADVERTÊNCIA pelo descumprimento dos itens 7.18 e 11.1 do Termo de Referência - Edital Pregão Eletrônico nº 0389/2015013-00</p> <p>2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - RATIFICAR a decisão de Primeira Instância</p>	146	01/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA
166	LCW - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	04.749.738/0001-07	50620.010004/2015-61	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS -MULTA no percentual de 5%(cinco por cento) do valor do contrato tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 1158/2014	122	02/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
167	MNA MAGAZINE LTDA ME	18.342.605/0001-26	50619.001611/2015-70	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MULTA no valor de R\$ 1.734, 50 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) tendo em vista a inexecução total do Pregão Eletrônico nº 153/2015-DNIT/MS	141	03/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
168	DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA	03.255.024/0001-80	50619.000806/2016-83	1ª Instância: COORDENADOR DE ENGENHARIA DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ADVERTÊNCIA por descumprimento das Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato UT/19-00305/2015	139	05/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
169	E&S SEGURANÇA LTDA	04.896.282/0001-08	50604.002891/2015-01	1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SR/DNIT/PE - MULTA no valor de R\$ 3.044,56 (três mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por descumprimento d Item 48 Cláusula Sexta do Contrato SR/PE - 1069/2014.	109	08/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
170	EXCELÊNCIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	10.878.804/0001-41	50619.001187/2015-63	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MULTA no valor de R\$ 130,60 (cento e trinta reais e sessenta centavos) tendo em vista a inexecução parcial do Pregão Eletrônico nº 153/2015-DNIT/MS	142	10/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
171	RAFAEL CAMPOS MENDES - ME	10.779.027/0001-88	50604.002816/2015-31	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DO PERNAMBUCO - MULTA COMPENSATORIA de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme subitem 20.2.1 do Edital 236/15	132	15/08/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO
172	AIRTON GOMES OLIVEIRA SOROCABA ME	08.330.354/0001-06	50621.000312/2016-50	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - MULTA CONTRATUAL de 20% sobre o valor total do contrato tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 21.1.0.00.0904.2014.	137	27/07/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
173	STRATA ENGENHARIA LTDA	38.743.357/0001-32	50612.003401/2012-33	1ª Instância: COORDENADOR DE ENGENHARIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF -ADVERTÊNCIA tendo em vista o descumprimento parcial do Contrato PP-00.0.00.0755/2009	129	16/09/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE GOIAS/DISTRITO FEDERAL
174	E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	10.927.661/0001-10	50622.002483/2016-11	1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE - ADVERTÊNCIA tendo em vista a conduta reprovável da contratada que descumpriu o disposto no contrato nº SR - RO/AC 1.0.00.0097/2015-00 2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RATIFICAR a decisão de Primeira Instância	111 134	20/09/2016 14/10/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
175	TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)	02.558.157/0001-62	50620.000767/2016-85	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS -ADVERTÊNCIA E MULTA no percentual de 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao dia sobre o VALOR ANUAL DO CONTRATO, enquanto não for regularizada a situação, limitada a 60 (sessenta) dias, totalizando R\$ 1.340,61 (um mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) tendo em vista o descumprimento do Contrato nº 00687/2015	135	10/10/2016	APLICADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
176	HK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	15.718.607/0001-89	50612.005790/2016-65	1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF - ADVERTÊNCIA tendo em vista a conduta reprovável da licitante que desistiu ao disposto nas Cláusulas quinta e sexta do contrato nº 905/2014	126	19/10/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO GO/DF
177	MEGA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	70.928.973/0001-70	50606.005110/2016-92	1ª Instância: COORDENADOR- SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT EM MINAS GERAIS - MULTA no valor de R\$10.040,87 (dez mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos) referente ao contrato nº 359/2012	132	24/10/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
178	CONSÓRCIO PAVISERVICE/SVC/TOP	01.397.753/0001-45	50623.000915/2015-51	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/TO - MULTA nº 001 no valor de 10%(dez por cento) sobre o valor da parcela de obras por inexecução parcial, o que corresponde a R\$57.095,54 (cinquenta e sete mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e multa nº 002 no valor de 0,5% (cinco centésimos por cento) calculada sobre o valor da contratação, o que corresponde ao valor de R\$ 242.419,79 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes à concorrência pública nº 0094/2012-23	124	26/10/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE TOCANTINS
179	LINEPHALT BRASILEIRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	04.892.707/0001-00	50620.015009/2016-61	1ª Instância: COORDENADOR DE ENGENHARIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS - MULTA no valor de R\$ 14.861,02 (catorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos)	182	01/11/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
180	COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	00.711.110/0001-61	50606.022206/2014-53	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MULTA no valor de R\$ 143.320,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais) com fundamento na cláusula Décima e Segunda, paragrafo único do contrato UT 6-577/2015	168	07/11/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
181	CABOCLINHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	04.700.772/0001-56	50622.003102/2016-11	1ª Instância: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE - ADVERTÊNCIA tendo em vista a conduta reprovável da contratada que descumpriu o disposto no contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.0154/2015-00	141	11/11/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA E ACRE.
182	CIMCOP	17.161.464/0001-82	50600.019.455/2016-83	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DNIT - MULTA R\$ 4. 318. 676,45 (QUATRO MILHOÉS, TREZENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) tendo em vista O DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO TT-826/2014	144	25/11/2016	APLICADA	CGCONT-SEDE
183	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-28	50600.020.860/2014-82	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DNIT - MULTA R\$ 147. 037,89 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) tendo em vista DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO TT-00542/2010	144	25/11/2016	APLICADA	CGCONT-SEDE

PENALIDADES ATIVAS (MULTA E ADVERTÊNCIA) - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
184	TELEFÔNIA BRASIL S/A - VIVO	02.558.157/0001-62	50620.000.767/2016-85	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS - ADVERTÊNCIA E MULTA R\$ 1.340,61 (um mil trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), tendo em vista como fundamento deste ato a Decisão de última Instância N° 2, constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n° 50620.000.767/2016-85.	175	02/12/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
185	VIGAL VIGILÂNCIA ALAGOANA LTDA	06.086.005/0001-65	50620.001.284/2016-66	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS -IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos consecutivos e MULTA DE R\$ 10.339,94 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), percentual de (5% sobre o valor do contrato), tendo em vista como fundamento deste ato a Decisão de primeira Instância N° 1, constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n° 50620.001.284/2016-66.	175	02/12/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS
186	MÁXIMA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA	08.144.738/0001-34	50606.000.724/2012-54	1ª Instância: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MULTA DE R\$ 916,05 (novecentos e dezesseis reais e cinco centavos), tendo em vista como fundamento legal o art.87 inciso II da lei 8666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato 133/2013.	136	06/12/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
187	ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA	19.465.574/0001-63	50600.001511/2015-42	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA- DNIT. MULTA DE R\$ 6.456.388,36 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais, e trinta e seis centavos), tendo em vista a inexecução parcial do contrato e falta da manutenção das condições de habilitação durante a vigência contratual. confulcro na cláusula 10ª, do contrato 00844/2012 artigo 10º, II e IV, Artigo 12, , II, "a", Artigo 16 e 28, da Instrução Normativa nº 04, de 23/11/2015.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
188	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006311/2016-67	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$ 16.734,74 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais, e setenta e quatro centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-005/2014.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
189	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006362/2016-99	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$ 22.474,14 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e quatorze centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-001/2014.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
190	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006363/2016-33	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$ 47.449,48 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-495/2014.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
191	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006364/2016-88	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$ 24.838,95 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais, e noventa e cinco centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-002/2014.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
192	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006361/2016-44	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$10.552,71 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, e setenta e um centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-007/2014.	137	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
193	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006360/2016-08	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-301/2014.	138	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
194	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	42.147.421/0001-90	50600.006310/2016-12	1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA/DNIT. MULTA DE R\$ 11.674,60 (Onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e sessenta centavos), tendo em vista o descumprimento das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato TT-004/2014.	138	12/12/2016	APLICADA	DNIT SEDE
195	VIGAL VIGILÂNCIA ALAGOANA LTDA	06.086.005/0001-65	50620.001284/2016-66	2ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS resolve CONFIRMAR, em sua totalidade, a decisão em primeira instância lavrada pela Coordenação de Administração e Finanças que decidiu por MULTA DE R\$ 10.339,94 (Dez mil, trezentos e trinta e nove reais, e noventa e quatro centavos), no percentual de 5% sobre o valor do contrato, tendo como fundamento deste ato a Decisão em última Instância confulcro no artigo 67, da Lei nº 8.666/93.	119	14/12/2016	APLICADA	SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
1	HOME OFFICE MK	17.788.812/0001-46	50609.002078/2014-00	Suspensão para licitar e contratar com a Administração, por um período de 06 (seis) meses	158	09/06/2014	10/12/2014	CUMPRIDA	SR-DNIT/PR
2	PS Construções e Serviços de Engenharia Ltda	65.229.601/0001-16	50600.056808/2013-83	Impedimento de participar em licitação e de contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 1 (um) ano.	201	27/11/2013	28/11/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
3	LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	05.170.221/0001-21	50604.000339/2015-70	Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o DNIT, pelo período de 60 dias	118 163	23/06/2015 07/07/2015	27/11/2014	SUSPENSA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
4	CONSTRUTORA ANTÔNIA LTDA	09.228.394/0001-04	50618.001073/2014-42	Impedimento para licitar e contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública Federal por um período de 60 (sessenta) dias	138	27/08/2014	27/11/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
5	IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	07.919.599/0001-00	50618.001073/2014-42	Impedimento de Licitar e Contratar Com A União, Estados, Distrito Federal Ou Municípios Pelo Período de 01 (Um) Ano pelo descumprimento das Cláusulas Primeira-Do Objeto e Cláusula Segunda- Obrigações da Contratada	138	27/08/2014	27/11/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
6	SBS SOCIEDADE BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO LTDA.	00.565.422/0001-04	50600.056807/2013-39	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal por 01 (um) ano.	170	26/11/2013	27/11/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
7	ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	33.104.175/0001-06	50600.045643/2012-33	impedimento de licitar e contratar com o DNIT pelo prazo de 06 (seis) meses	153	02/05/2014	02/11/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
8	ROBERTO FREITAS CONSULTORIA LTDA	02.222.444/0001-05	50600.045643/2012-33	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e com a Administração Pública Federal pelo período de 06 (seis) meses	153	02/05/2014	02/11/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
9	CONSÓRCIO RF/ENGESUR	02.222.444/0001-05	50600.045643/2012-33	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e com a Administração Pública Federal pelo período de 06 (seis) meses	153	02/05/2014	02/11/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
10	EMPRESA M. ALMEIDA & CIA LTDA.	14.546.743/0001-76	50618.000336/2014-04	Impedimento para Licitar e Contratar com o DNIT e com a União, por um período de 06 (seis) meses	160	28/04/2014	28/10/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
11	CONSTRUTORA KENNETH NASCIMENTO LTDA	13.045.118/0001-88	50604.001618/2014-70	Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o DNIT, pelo período de 2 (dois) meses.	145	01/08/2014	01/10/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
12	DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	32.963.001/0001-28	50600.045971/2014-00	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública Federal pelo período de 15 dias	169	02/09/2014	17/09/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
13	IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	07.919.599/0001-00	50606.012267/2014-11	Suspensão do direito de licitar e contratar com a União, pelo período de 45 dias	121	30/07/2014	13/09/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
14	CONSTRUTORA ANTÔNIA LTDA	09.228.394/0001-04	50606.012266/2014-68	Suspensão do direito de licitar e contratar com a União, pelo período de 45 dias	121	30/07/2014	13/09/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
15	DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA	03.452.072/0001-68	50618.0010117/2014-16	Impedimento para licitar e contratar com o DNIT e com toda a Administração Pública por um período de 30 dias	139	06/08/2014	05/09/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
16	COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	07.711.110/0001-61	50606.005527/2014-93	Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo período de 45 dias	153	11/06/2014	26/07/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
17	TÉCNICA CONSTRUÇÕES S/A	17.598.968/0001-64	50606.005011/2014-49	Suspensão do direito de licitar e contatar com a Administração, pelo período de 45 dias	153	12/06/2014	27/07/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
18	CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.	68.703.701/0001-20	50606.005528/2014-38	Suspensão do direito de licitar e contatar com a Administração, pelo período de 45 dias	153	11/06/2014	26/07/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
19	O S SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME	11.794.559/0001-57	50618.000336/2014-04	Suspensão para licitar e contratar com a Superintendência Regional do DNIT/PI e com toda a Administração Pública Federal pelo período de 30 dias	183	08/05/2014	08/06/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
20	CM LOGÍSTICA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09.610.090/0001-07	50618.000336/2014-04	Suspensão para licitar e contratar com a Superintendência Regional do DNIT/PI e com toda a Administração Pública Federal pelo período de 30 dias	183	08/05/2014	08/06/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
21	EMPRESA ATIVA SERVIÇOS AUXILIARES LTDA	09.561.495/001-00	50618.000336/2014-04	Suspensão para licitar e contratar com a Superintendência Regional do DNIT/PI e com toda a Administração Pública Federal pelo período de 40 dias.	160	28/04/2014	07/06/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
22	ABSOLUTA LTDA - EPP	10.820.620/0001-20	50618.000336/2014-04	Suspensão para licitar e contratar com a SR/PI e com toda a Administração Pública Federal pelo período de 30 dias.	197	17/04/2014	17/05/2014	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
23	BRASIL TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.863.828/0001-07	50600.057958/2013-12	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda a Administração Federal por 03 (três) meses.	173	18/12/2013	18/03/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
24	CLS CONSTRUTORA SACCHI Integrante do CONSÓRCIO CC – CSL Sacchi	04.395.316/0001-80	50600.056805/2013-40	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda a Administração Federal pelo período de 03 (três) meses.	235	12/11/2013	12/02/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
25	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	17.579.459/0001-94	50600.056806/2013-94	Impedimento de licitar e contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal por 01 (um) ano.	244	11/12/2013	11/01/2014	CUMPRIDA	DNIT SEDE
26	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	02.494.124/0001-04	50600.010076/2013-85	Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o DNIT por 02 (dois) meses.	185 164 (25/04/2014)	13/09/2013	13/11/2013	CUMPRIDA	DNIT SEDE
27	PAVISAN LTDA	17.241563/0001-74	50608.00208/2012-52	Suspensão de contratar com a Administração Pública Federal pelo período de 6 (seis) meses	151 (25/05/2012) 126 (10/12/2014)	25/05/2012	26/05/2012	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
28	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	33.146.648/0001-20	50600.036088/2013-19	Multa de R\$ 16.668,73 por inadimplemento do contrato PP - 0306/2009-00.	176	21/11/2013		PAGO	DNIT SEDE
29	CONSÓRCIO MAGNA/ENECON	33.980.905/0001-24	50600.013869/2014-37	Multa no valor de R\$ 36.379,53 referente à 9,9% calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente	160	28/04/2014		PAGO	DNIT SEDE
30	ESSE – ENGENHARIA SIANLIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	40.869.463/0001-09	50600.016922/2014-51	Multa no valor de R\$ 67.072,21	122 170	14/08/2014 19/11/2014		PAGO	DNIT SEDE
31	CETENCO ENGENHARIA S.A	61.550.497/0001-06	50608.002766/2012-18	Multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor dos serviços executados em desacordo com o cronograma e 2% (dois por cento) do valor dos serviços executados em desacordo com as especificações de serviço do Contrato DIF N° 008/2008 ou seja, R\$ 24.905,68.	148	23/05/2014		PAGO	DNIT SEDE
32	STRATA ENGENHARIA LTDA.	38.743.357/0001-32	50600.054267/2012-78	Multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do Contrato PP- 029/2012-00 ou seja, R\$ 7.965,24	148	23/05/2014		PAGO	DNIT SEDE
33	ECL – ENGENHARIA, CONSUTORIA E ECONOMIA S.A.	42.151.399/0001-51	50600.019167/2013-86	Multa de R\$ 46.898,89 por descumprimento do objeto do contrato PP – 066/2009-00	176			PAGO	DNIT SEDE

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
34	CONSÓRCIO ENGESPRO-PROJEL-PENTÁGONO	00.604.322/0001-40	5060.008137/2010-00	Multa no valor de R\$740,68 (setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), pelo descumprimento da Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do Contrato TT-073/2008-00.	182/183	01/12/2014		PAGO	DNIT SEDE
35	CARLOS EDUARDO SANTOS DE LIMA – EIRELI	17.907.147/0001-62	50618.001130/2014-93	Impedimento para Licitar e Contratar com o DNIT e com a União, por um período de 06 (seis) meses	142	25/08/2014	26/02/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
36	CONSALDEL CONSTRUTORA LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA	55.996.615/0001-01	50600.016921/2014-15	Multa no valor de R\$ 10.826,31 (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).	126 148	10/12/2014 13/02/2015		PAGO	DNIT SEDE
37	COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS LTDA.	40.621.179/0001-19	50600.016679/2014-71	Impedimento de participar em licitação e de contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 01 (um) ano.	176	14/04/2014	15/04/2015	CUMPRIDA	DNIT SEDE
38	CEPA CONSTRUÇÕES E POÇOS LTDA	05.522.228/0001-65	50600.020861/2014-27	Impedimento de participar em licitação e de contratar com o DNIT e toda Administração Pública Federal pelo período de 1 (um) ano	182	08/05/2014	09/05/2015	CUMPRIDA	DNIT SEDE
39	AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA –ME	07.819.027/0001-50	50600.010514/2014-96	MULTA no valor de R\$ 63.259,84 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) referente a 20% do valor do contrato	185 164 (25/04/2014) 136 (22/06/2015) 121 (02/07/2015)	19/12/2014		ANULADA (PROCESSO ANULADO)	DNIT SEDE
40	AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA –ME	07.819.027/0001-50	50600.010514/2014-96	IMPEDIMENTO de licitar e contratar com o DNIT e com a Administração Pública Federal pelo período de 01 (um) ano.	185 (19/12/2014) 164 (25/04/2014) 136 (22/06/2015)	19/12/2014	20/12/2015	ANULADA	DNIT SEDE
41	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	00.604.322/0001-40	50600.008140/2010-15	MULTA no valor de R\$735,59(setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.ºTT-076/2008-00	109	25/06/2015		PAGO	DNIT-SEDE
42	PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	44.416.618/0001-02	50600.008140/2010-15	MULTA no valor de R\$735,59(setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.ºTT-076/2008-00	109	25/06/2015		PAGO	DNIT-SEDE

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
43	PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	47.026.679/0001-51	50604.000339/2010-15	MULTA no valor de R\$735,59(setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.ºTT-076/2008-00	109	25/06/2015		PAGO	DNIT-SEDE
44	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	00.604.322/0001-40	50600.008138/2010-46	MULTA no valor de R\$ 1.404,12 (mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos) pelo descumprimento da Cláusula Sexta, do Contrato TT-074/2008.	156 179	18/11/2014 06/03/2015		PAGO	DNIT SEDE
45	PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA	44.416.618/0001-02	50600.008138/2010-46	MULTA no valor de R\$ 1.404,12 (mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos) pelo descumprimento da Cláusula Sexta, do Contrato TT-074/2008.	156 179	18/11/2014 06/03/2015		PAGO	DNIT SEDE
46	PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	47.026.679/0001-51	50600.008138/2010-46	MULTA no valor de R\$ 1.404,12 (mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos) pelo descumprimento da Cláusula Sexta, do Contrato TT-074/2008.	156 179	18/11/2014 06/03/2015		PAGO	DNIT SEDE
47	ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	33.104.175/0001-06	50600.011448/2013-91	MULTA no valor R\$ 43.717,18 (quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos) relativo a 2% de parcelas não entregues	205 (07/11/2014) 161 (11/12/2014)	07/11/2014		PAGO	DNIT SEDE
48	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	32.040.529/0001-25	50600.016919/2014-38	MULTA no valor de R\$118.203,82	123	14/08/2014		PAGO	DNIT SEDE
49	PACS PLANEJAMENTO, ACESSÓRIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.	34.271.379/0001-96	50.600.037266/2013-40	MULTA de R\$ 3.025,11 (três mil e vinte e cinco reais e onze centavos)	170 170/171	27/03/2014 19/11/2014		PAGO	DNIT SEDE
50	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	70.073.275/0001-30	50600.095753/2013-27	MULTA, correspondente a 10% do valor da parte não executada do contrato PP-0288/2013-00, ou seja, R\$ 7.382,10 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos)	170	19/11/2014		PAGO	DNIT SEDE
51	STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A	88.849.773/0001-98	50600.017440/2012-57	MULTA, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato PP-032/2009-00, em razão do inadimplemento contratual, ou seja, R\$ 329.203,89 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e nove centavos)	203 (27/02/2013) 161 (11/12/2014) 141 (27/01/2015)	27/02/2013		PAGO	DNIT SEDE
52	URB - TOPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	17.462.219/0001-05	50600.057517/2014-93	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos . Revogação da Penaliadde - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (dois) anos .	155 136	05/02/2015	06/02/2017 22/06/2015	REVOGADA	DNIT SEDE

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
53	CONSTRUTORA GETEL LTDA	06.535.819/0001-30	50618.000614/2015-04	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01(um) ano . Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de sessenta (60) dias consecutivos , correspondendo a trinta e cinco (35) dias decorridos entre a data do 1º Pregão 0058/15-18 (20 de maio de 2015) e o 2º Pregão 0254/2015-18 (24 de junho de 2015) e mais vinte e cinco (25) dias pelo prejuízo causado ao erário público, referente às despesas decorrentes da realização do processo licitatório objeto do Pregão 0058/15-18 que foi substituído pelo Pregão 0254/15-18. Data da decisão: 03.07.2015.	149 131	10/06/2015 09/07/2015	10/08/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PI
54	CONSÓRCIO ENGESPRO PROJEL PENTÁGONO Engespro Engenharia Ltda. Projel Engenharia Especializada Ltda. Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Cons. Ltda.	00.604.322/0001-40 44.416.618/0001-02 47.026.679/0001-51	50600.008139/2010-91	MULTA no valor de 1.389,58 por descumprimento relativo ao Contrato TT 072/2008-00	140	08/07/2015		PAGO	DNIT/SEDE
55	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	00.604.322/0001-40	50600.008136/2010-57	MULTA no valor de R\$3.095,70 (três mil e noventa e cinco reais e setenta centavos) por descumprimento relativo ao Contrato n.º TT-075/2008-00.	130	09/07/2015		PAGO	DNIT/SEDE
56	PRIMOS CONSTRUTORA LTDA - ME.	13.738.185/0001-88	50605.001337/2014-15	ADVERTÊNCIA	173 153	17/04/2015 20/04/2015		ANULADA	SR-DNIT/BA
57	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA - EPP	01.994.990/0001-93	50604.003978/2014-14	ADVERTÊNCIA	147 140	04/05/2015 23/07/2015		ANULADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
58	RODROLI SERVIÇOS LTDA-ME	04.457.561/0001-75	50619.000191/2015-12	ADVERTÊNCIA JUNTAMENTE COM MULTA , NUM PERCENTUAL DE 0,75% (SETENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO. TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de maio de 2015.	129 136	22/05/2015 16/07/2015		REVOGADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL
59	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	19.758.842/0001-35	50618.000617/2015-30	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01(um) ano , tendo em vista a conduta reprovável da empresa que desatendeu a itens editais referentes ao Pregão, na forma eletrônica, nº 58/2015-18, ensejando, portanto, a sanção exarada no artigo 7º da Lei 10.520/2002, em conformidade com o artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005 e com o subitem 20.1 do Edital nº 58/2015-18. Decisão de Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de sessenta (60) dias consecutivos , correspondendo a trinta e cinco (35) dias decorridos entre a data do 1º Pregão 0058/15-18 (20 de maio de 2015) e o 2º Pregão 0254/2015-18 (24 de junho de 2015) e mais vinte e cinco (25) dias pelo prejuízo causado ao erário público, referente às despesas decorrentes da realização do processo licitatório objeto do Pregão 0058/15-18 que foi substituído pelo Pregão 0254/15-18. Data da decisão: 03.07.2015.	109 131	12/06/2015 09/07/2015	11/08/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
60	AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA - ME	08.330.354/0001-06	50611.008.871/2014-65	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 1 (UM) ANO . Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 60 dias .	109 141	12/06/2015 08/07/2015	13/08/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NO ESTADO DE MATO GROSSO
61	TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	06.149.758/0001-72	50618.000615/2015-41	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01(um) ano . Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de sessenta (60) dias consecutivos , correspondendo a trinta e cinco (35) dias decorridos entre a data do 1º Pregão 0058/15-18 (20 de maio de 2015) e o 2º Pregão 0254/2015-18 (24 de junho de 2015) e mais vinte e cinco (25) dias pelo prejuízo causado ao erário público, referente às despesas decorrentes da realização do processo licitatório objeto do Pregão 0058/15-18 que foi substituído pelo Pregão 0254/15-18. Data da decisão: 03.07.2015.	108 131	12/06/2015 09/07/2015	13/08/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PI
62	ETICA CONSTRUTORA LTDA	26.631.473/0001-80	50618.000616/2015-95	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01(um) ano . Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de sessenta (60) dias consecutivos , correspondendo a trinta e cinco (35) dias decorridos entre a data do 1º Pregão 0058/15-18 (20 de maio de 2015) e o 2º Pregão 0254/2015-18 (24 de junho de 2015) e mais vinte e cinco (25) dias pelo prejuízo causado ao erário público, referente às despesas decorrentes da realização do processo licitatório objeto do Pregão 0058/15-18 que foi substituído pelo Pregão 0254/15-18. Data da decisão: 03.07.2015.	112 131	17/06/2015 09/07/2015	17/08/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PI
63	BERINTECS – RAZÃO SOCIAL: PETERSON JOSE BERNARDO	13.313.266/0001-36	50600.037346/2014-86	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano . Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (UM) ANO .	122 183	14/08/2014 01/12/2014	17/08/2015	CUMPRIDA	DNIT SEDE
64	CONSÓRCIO OPERAÇÃO DE RODOVIAS (Diefra Engenharia e Consultoria Ltda) (Gepel Consultoria) (Faixa Sinalização Viária Ltda) (Vetec Engenharia Ltda) (Pró-Sinalização Viária Ltda)	17.579.459/0001-94 17.579.459/0001-94 28.010.593/0001-96 74.315.607/0001-05 52.635.422/0001-37 44.218.154/0001-20	50600.008133/2010-13	MULTA no valor de R\$ 451.740,35 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) por descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato TT - 068/2008. RETIFICAÇÃO da decisão de Primeira Instância, proferida pelo Coordenador Geral de Cadastro e Licitação, em 19 de maio de 2015, e, e APLICAR a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.403,10 (cinco mil, quatrocentos e três reais e dez centavos).	139 118	19/05/2015 13/08/2015		PAGO	DNIT SEDE

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
65	CONSÓRCIO GRECA/CBEMI/SOMA GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02.351.006/0001-39	50600.025282/2014-71	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano . Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano . Decisão Judicial - Suspensão da aplicação da penalidade. Aviso de Penalidade - Retorno dos efeitos da penalidade aplicada.	164 146 146 221	25/04/2014 04/06/2014 04/06/2014 14/11/2014	25/08/2015	CUMPRIDA	DNIT SEDE
66	CONSÓRCIO GRECA/CBEMI/SOMA CBEMI – CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA	83.720.060/0001-06	50600.025282/2014-71	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano . Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano . Decisão Judicial - Suspensão da aplicação da penalidade. Aviso de Penalidade - Retorno dos efeitos da penalidade aplicada.	164 146 146 221	25/04/2014 04/06/2014 04/06/2014 14/11/2014	25/08/2015	CUMPRIDA	DNIT SEDE
67	CONSÓRCIO GRECA/CBEMI/SOMA MASENG. MEIO E AMBIENTE E SINALIZAÇÃO LTDA.	04.724.593/0001-90	50600.025282/2014-71	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano . Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano . Decisão Judicial - Suspensão da aplicação da penalidade. Aviso de Penalidade - Retorno dos efeitos da penalidade aplicada.	164 146 146 221	25/04/2014 04/06/2014 04/06/2014 14/11/2014	25/08/2015	CUMPRIDA	DNIT SEDE
68	CONSÓRCIO OPERAÇÃO DE RODOVIAS (Diefra Engenharia e Consultoria Ltda) (Gepel Consultoria) (Faixa Sinalização Viária Ltda) (Vetec Engenharia Ltda) (Pró-Sinalização Viária Ltda)	17.579.459/0001-94 17.579.459/0001-94 28.010.593/0001-96 74.315.607/0001-05 52.635.422/0001-37 44.218.154/0001-20	50600.008133/2010-13	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 06 (SEIS) MESES por descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato TT - 068/2008. Decisão de Última Instância - Não aplicação da penalidade de suspensão de 06 (seis) meses .	139 118	19/05/2015 13/08/2015	...	REVOGADA	DNIT SEDE
69	PREMIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	21.998.997/0001-90	50618.000607/2015-02	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano . Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de (90) dias corridos .	112 107	17/06/2015 11/08/2015	18/09/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/PI

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
70	COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS LTDA.	40.621.179/0001-19	50605.001339/2014-04	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 06 (seis) meses .	128	19/03/2015	21/09/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
71	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	08.666.201/0001-34	50622.000343/2013-58	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 2 (dois) anos . Decisão Judicial - Decisão Interlocutória prolatado no Agravo de Instrumento nº 0034417-86.2015.4.01.0000/RO (d), do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo de origem nº 0005586-47.2015.4.01.4100, RESOLVE SUSPENDER os efeitos do ato administrativo, que aplicou a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT pelo prazo de 2 (dois) anos. REVOGAÇÃO da aplicabilidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Federal.	194 119 143	20/11/2014 17/07/2015 22/09/2015		REVOGADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
72	IMEDIATTA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	13.909.561/0001-50	50603.000.189/2015-12	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 06 (SEIS) MESES .	126	16/04/2015	17/10/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ
73	ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	06.562.920/0001-80	50605.000688/2015-81	ADVERTÊNCIA	151	26/08/2015	...	ANULADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
74	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15.332.890/0001-06	50605.000143/2015-75	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 02(dois) anos . Decisão de Última Instância - o Superintendente decide revisar a penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 02(dois) anos à empresa RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, publicada no DOU de 08/06/2015, seção 3, pág. 125, aplicando-se a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo prazo 05(cinco) meses , contados a partir da primeira publicação em 08/06/2015, mediante Processo nº 50605.001288/2015-93.	125 176	08/06/2015 29/10/2015	09/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NA BAHIA

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
75	TIROL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01.687.783/0001-96	50604.000428/2015-16	MULTA COMPENSATÓRIA DE 15% (quinze por cento) pela inexecução parcial do objeto da licitação, calculada sobre a parte inadimplente, resultando no valor de R\$ 59.342,11 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e onze centavos). Decisão de 2ª Instância - O Superintendente Regional resolve REFORMAR , a decisão publicada em 31 de julho de 2015 pelo Chefe da Seção de Cadastro e Licitação, à fl. 210, negando provimento de penalidade de multa imposta à empresa.	137 145	31/07/2015 17/11/2015	-	ANULADA	DNIT/PE
76	PRIMOS CONSTRUTORA EIRELI-ME	13.738.185/0001-88	50605.000065/2015-17	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo prazo de 3 (três) meses.	121	25/08/2015	26/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
77	ATACADÃO COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA	04.072.463/0001-10	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano .	152/153	25/11/2014	26/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
78	ESPECIALISTA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.	00.192.886/0001-12	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano .	154	25/11/2014	26/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
79	PIT-STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	02.132.510/0001-48	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano .	154	25/11/2014	26/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
80	PRES-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.405.110/0001-97	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano .	154	25/11/2014	26/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
81	REICLARON SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.	09.307.621/0001-97	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano .	154	25/11/2014	26/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
82	SÓLIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.512.547/0001-27	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano .	154	25/11/2014	26/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
83	SERCON NORDESTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. ME	04.833.107/0001-71	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano .	154	25/11/2014	26/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
84	A. SOUSA DA ROCHA	12.013.484/0001-92	50622.000826/2012-71	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano .	153	25/11/2014	26/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
85	AIRTON PONTES PACHECO-ME	13.499.423/0001-40	50600.059512/2014-03	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01(um) ano por descumprimento de Item 8 do Pregão nº 453/2012-00. Retificação - TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, alterando o período de 01 (um) ano para 6 (seis) meses de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	111 140	17/06/2015 08/07/2015	 18/12/2015	CUMPRIDA	DNIT SEDE
86	A. SOUZA DA ROCHA	12.013.484/0001-92	50622.000826/2012-71	Decisão de 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano. Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado de Rondônia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições resolve, aplicar REFORMAR a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, publicada no DOU em 20 de Novembro de 2015, Seção 3, Página 151, mantendo-se a penalidade de IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, no período de 25 de Novembro de 2014 à 25 de Novembro de 2015, com o disposto em Item 17 e subitens 17.1.4 e 17.1.6 do regramento licitatório, tendo em vista a conduta reprovável do fornecedor que infringiu Cláusulas no Instrumento Convocatório nº 0247/12-22.	151 167	20/11/2015 10/12/2015	21/11/2016 25/11/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
87	INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA.	01.994.990/0001-93	50621.000492/2014-16	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, pelo período de 03 (três) meses , com base no Art. 7º da Lei 10.520/02.	128	18/09/2015	21/12/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO SERGIPE
88	SANTA FÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.255.303/0001-43	50611.002.493/2014-14	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (UM) ANO . Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS .	137 136	22/06/2015 16/07/2015	 18/12/2015	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
89	MOISES HAMERSKI - EPP	08.833.982/0001-04	50600.009552/2015-87	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de 2 (dois) meses por não anexar a documentação para sua habilitação, conforme o Edital nº 302/2015-00.	243	23/10/2015	23/12/2015	CUMPRIDA	DNIT/SEDE
90	SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA - ME	17.120.121/0001-70	50600.009549/2015-63	Decisão de 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de 2 (dois) meses por não anexar a documentação para sua habilitação, conforme o Edital nº 302/2015-00. Decisão de 2ª Instância - RATIFICAR a Decisão de Primeira Instância, proferida pelo Coordenador Geral de Cadastro e Licitações, proferida em 23 de outubro de 2015, , que entendeu pela sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 2 (DOIS) MESES contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2013/DG.	243 151	23/10/2015 16/11/2015	23/12/2015	CUMPRIDA	DNIT/SEDE
91	FOTOTÉCNICA DIGITAL LTDA.	04.569.769/0001-86	50600.009551/2015-32	Decisão de 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo período de 2 (dois) meses por não anexar a documentação para sua habilitação, conforme o Edital nº 302/2015-00. Decisão de 2ª Instância - RATIFICAR Decisão de 1ª Instância	243 201	23/10/2015 22/12/2015	23/12/2015	CUMPRIDA	DNIT/SEDE
92	CONSTRUTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	00.300.531/0002-08	50605.001215/2015-00	ADVERTÊNCIA , tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e o art. 7º da Lei 10.520/02, referente ao pregão, na forma eletrônica, nº 328/2015-05, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso I da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso I do art. 87 da Lei 8666/93. Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado da Bahia/DNIT, no uso de suas atribuições legais resolve ANULAR a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa CONSTRUTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ 00.300.531/0002-80, publicada na pág. 196 da seção 3 no DOU do dia 13/11/2015.	196 196	13/11/2015 23/12/2015	ANULADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
93	CONSÓRCIO PAVIDEZ LTDA/CCM CONSTRUTORA LTDA.	01.744.153/0001-06	50605.000453/2015-90	ADVERTÊNCIA Decisão de 2ª Instância - Superintendente Regional no Estado da Bahia/DNIT, no uso de suas atribuições legais, resolve, ANULAR a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao CONSÓRCIO PAVIDEZ LTDA/CCM CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 01.744.153/0001-06, publicada na pág. 178 da seção 3 no DOU do dia 27/11/2015.	178 196	27/11/2015 23/12/2015	ANULADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
94	CC PAVIMENTADORA LTDA	03.840.443/0001-89	50611.002616/2013-28	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano .	198	22/12/2014	22/12/2015	CUMPRIDA	DNIT SEDE
				Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01 (um) ano .	148	13/02/2015			
95	RACA SERVIÇOS AMBIENTAIS, OFICINAS EDUCATIVAS LTDA-ME	14.596.598/0001-38	50600.072308/2014-70	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano .	156	08/01/2015	08/01/2016	CUMPRIDA	DNIT SEDE
96	TRÊS IRMÃOS	15.046.287/0001-68	50611.000.845/2015-70	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 06 (seis) meses .	126	10/07/2015	11/01/2016	CUMPRIDA	DNIT/MT
				Decisão de 2ª Instância - RATIFICAR , pelas próprias razões de fato e de direito, a decisão de Primeira Instância em aplicar a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCREDENCIAMENTO NO SICAF PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES .	152	26/08/2015			
97	VALOR ENGENHARIA LTDA	15.064.116/0001-61	50611.000.846/2015-14	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 06 (seis) meses .	126	10/07/2015	11/01/2016	CUMPRIDA	DNIT/MT
				Decisão de 2ª Instância - RATIFICAR , pelas próprias razões de fato e de direito, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCREDENCIAMENTO NO SICAF PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES .	152	26/08/2015			
98	CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA	40.174.864/0001-44	50600.074582/2013-01	MULTA no valor de R\$ 37.427,95 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, por inexecução parcial do contrato TT-067/2011-00. Ratificação da penalidade de multa publicada em 02 de abril de 2015.	134 125	02/04/2015 10/07/2015	-	PAGO	DNIT/SEDE
99	ANDERSON LEONI DE SANTANA GONÇALVES	16.541.033/0001-89	50605.000943/2015-96	IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02(DOIS) MESES , tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e o art. 7º da Lei 10.520/02, referente ao pregão, na forma eletrônica, nº 340/2015-05, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso V da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso III do art. 87 da Lei 8666/93.	139	17/12/2015	17/02/2016	CUMPRIDA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
100	ENGESPRO ENGENHARIA LTDA	00.604.322/0001-40	50600.008142/2010-12	Decisão de 1ª Instância - MULTA no valor de R\$155.194,43(cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) por inexecução parcial do Contrato nº TT-065/2008. Decisão de 2ª Instância - RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, em que que entendeu pela sanção de MULTA no valor de R\$ 155.194,43 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato no TT-065/2008.	120 137	01/07/2015 07/01/2016	05/fev	PAGA	DNIT SEDE
101	PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	44.416.618/0001-02	50600.008142/2010-12	Decisão de 1ª Instância - MULTA no valor de R\$155.194,43(cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) por inexecução parcial do Contrato nº TT-065/2008. Decisão de 2ª Instância - RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, em que que entendeu pela sanção de MULTA no valor de R\$ 155.194,43 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato no TT-065/2008.	120 137	01/07/2015 07/01/2016	05/fev	PAGA	DNIT SEDE
102	PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	47.026.679/0001-51	50600.008142/2010-12	Decisão de 1ª Instância - MULTA no valor de R\$155.194,43(cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) por inexecução parcial do Contrato nº TT-065/2008. Decisão de 2ª Instância - RATIFICAR a decisão de Primeira Instância, em que que entendeu pela sanção de MULTA no valor de R\$ 155.194,43 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato no TT-065/2008.	120 137	01/07/2015 07/01/2016	05/fev	PAGA	DNIT SEDE
103	CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.	66.418.765/0001-54	50605.000454/2015-34	ADVERTÊNCIA , tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso I da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso I do art. 87 da Lei 8666/93. ANULADA - em 18/02/2016	138 127	15/10/2015 18/02/2016	18/02/2015	ANULADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
104	NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	41.075.755/0001-32	50604.001286/2014-23	MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (dez por cento) pelo descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA, PARÁGRAFO NONO, letra "a" do Contrato R\$ 253.874,11, (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e onze centavos), correspondente à 10% do valor do contrato. ANULADA UMA VEZ QUE O CONTRATO ESTÁ ENCERRADO E A GESTÃO DO CONTRATO OBJETO DO PAAR É DE COMPETÊNCIA DA CGDESP	149 121	25/09/2015	14/04/2016	EM PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
105	GRECA Distribuidora de Asfalto Ltda	02.351.006/0001-39	50600.025281/2014-26	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos pelo descumprimento da cláusula décima e décima primeira do Contrato UT-15.1010/2012-00 CANCELADA	107 114	22/03/2016	22/03/2018	CANCELADA	DNIT/MA
106	CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA	83.720.060/0001-06	50600.025281/2014-26	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos pelo descumprimento da cláusula décima e décima primeira do Contrato UT-15.1010/2012-00 CANCELADA	107 114	22/03/2016	22/03/2018 20/04/2016	CANCELADA	DNIT/MA
107	SOMA- MESENG MEIO AMBIENTE E SINALIZAÇÃO LTDA	04.724.593/0001-90	50600.025281/2014-26	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos pelo descumprimento da cláusula décima e décima primeira do Contrato UT-15.1010/2012-00 CANCELADA	107 114	22/03/2016	22/03/2018 20/04/2016	CANCELADA	DNIT/MA
108	HYTEC- CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA	02.141.279/0001-59	50600.025281/2014-26	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos pelo descumprimento da cláusula décima e décima primeira do Contrato UT-15.1010/2012-00 CANCELADA	107 114	22/03/2016	22/03/2018 20/04/2016	CANCELADA	DNIT/MA
109	TEMPUS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP	10.434.353/0001-53	50606.002992/2014-72	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos .	166	28/03/2014	28/03/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
110	RANAEL SERVIÇOS LTDA-ME	09.617.025/0001-03	50606.004474/2014-93	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos .	176	07/04/2014	07/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
111	RANAEL SERVIÇOS LTDA-ME	09.617.025/0001-03	50606.004473/2014-49	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos . Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos .	164 148	08/04/2014 22/07/2014	08/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
112	CR5 BRASIL SEGURANÇA	04.892.707/0001-00	50608.002427/2011-42	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (Um) ano pelo descumprimento das Cláusulas Primeira-Do Objeto e Cláusula Segunda - Obrigações da Contratada.	160	27/03/2015	27/03/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
113	L FERREIRA MAIA-EPP	03.202.531/0001-55	50605.002954/2014-20	IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PELO PRAZO DE 3(TRÊS) MESES , tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e o art. 7º da Lei 10.520/02, referente ao pregão, na forma eletrônica, nº 317/2014-05, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso V da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso III do art. 87 da Lei 8666/93.	130	29/12/2015	29/03/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
114	GUIZARD JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA-EPP	36.912.947/0001-16	50605.000066/2015-53	IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRZAO DE 03(TRÊS) MESES , tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e o art. 7º da Lei 10.520/02, referente ao pregão, na forma eletrônica, nº 464/2014-05, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso I da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso I do art. 87 da Lei 8666/93.	130	29/12/2015	29/03/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
115	JBR ENGENHARIA LTDA.	70.074.448/0001-35	50000.055293/2011-00	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos . Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos .	164 148	25/04/2014 23/05/2014	25/04/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
116	HIPERHOUSE IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS	15.155.402/0001-32	50603.003.352/2015-91	ADVERTÊNCIA , em razão de descumprimento dos itens 10.1, 10.2 e 10.11 do Edital Pregão Eletrônico nº 293/14, cujo objeto é aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo Split, com os respectivos serviços de instalação, para atender às necessidades da Superintendência do DNIT/CE e de suas cinco Unidades Locais.	192	05/11/2015	05/11/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ
117	CARLOS SERGIO SOARES DOS SANTOS	09.624.713/0001-09	50603.003.351/2015-46	ADVERTÊNCIA , em razão de descumprimento dos itens 10.1, 10.2 e 10.11 do Edital Pregão Eletrônico nº 293/14, cujo objeto é aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo Split, com os respectivos serviços de instalação, para atender às necessidades da Superintendência do DNIT/CE e de suas cinco Unidades Locais.	191/192	05/11/2015	05/11/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ
118	GUIZARD JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA-EPP.	36.912.947/0001-16	50605.001214/2015-57	ADVERTÊNCIA , tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e o art. 7º da Lei 10.520/02, referente ao pregão, na forma eletrônica, nº 328/2015-05, ensejando a sanção exarada, com fundamento no art. 9º, inciso I da Instrução Normativa DG 01/2013 e inciso I do art. 87 da Lei 8666/93.	108	30/10/2015	30/10/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
119	CORUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.	76.502.624/0001-79	50609.001859/2015-50	ADVERTÊNCIA , com fulcro no Art. 87, Inciso I da Lei 8.666/93 e Clausula Décima Segunda, § 2º, Item I do Contrato 0627/2014/SRPR, tendo em vista a conduta reprovável da licitante ao descumprir cláusula contratual.	161	13/10/2015	13/10/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
120	TECCON S/A- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.860.705/0001-89	50611.00283/2014-83	MULTA , no valor de R\$ 57.253,04 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), pelo descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato TT-1045/2012-00. ANULADA pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária com fulcro no art.7º da Lei 10.520/2002 e na clausula Décima Segunda, item II.2, subitem a do Contrato TT-1045/2012	139 108 37	19/05/2015 12/06/2015	06/01/2016	ANULADA	DNIT SEDE
121	TECCON S/A- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10	50611.002690/2013-44	MULTA , no valor de R\$636.419,62(seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) ANULADA pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária com fulcro no art.7º da Lei 10.520/2002 e na clausula Décima Segunda, item II.2, subitem a do Contrato TT-1045/2012	139 124 37	19/05/2015 15/06/2015	06/01/2016	ANULADA	DNIT SEDE
122	TIAGO MASCARENHAS DE OLIVEIRA	18.067.443/0001-65	50605.001335/2014-18	ADVERTÊNCIA	160	06/05/2015	06/05/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
123	RODROLI SERVIÇOS LTDA-ME	04.457.561/0001-75	50619.000066/2015-02	ADVERTÊNCIA	134 107	02/04/2015 12/06/2015	12/06/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL
124	DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	12.286.635/0001-86	50609.00969/14-13	ADVERTÊNCIA	113	23/04/2015	23/04/2015	FINALIZADA	SR-DNIT/PR
125	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA-ECOFROTAS	03.506.307/0001-57	50609.000453/13-98	ADVERTÊNCIA	113	23/04/2015	23/04/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL -DNIT/PR
126	EZZATTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME	09.369.335/0001-56	50609.002050/14-64	ADVERTÊNCIA	114	23/04/2015	23/04/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL -DNIT/PR
127	ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	04.892.707/0021-54	50604.001377/2013-88	ADVERTÊNCIA , por inexecução parcial do contrato SR/PE - 776/2013 Cláusula 10ª, Parágrafo Primeiro, inciso 1.a, Licitação Pregão Eletrônico nº 220/2013, referente ao objeto: Execução dos serviços de Revitalização, Recuperação, Restauração e Manutenção - CREMA 1ª Etapa	89	22/04/2015	22/04/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/PE
128	MAXI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA-ME	09.322.784/0001-49	50604.004149/2014-41	ADVERTÊNCIA	162	27/03/2015	27/03/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO
129	CF LOGÍSTICA E TRANSPORTES -ME	15.750.261/0001-04	50605.002642/2014-16	ADVERTÊNCIA	128	19/03/2015	19/03/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
130	L. FERREIRA MAIA	03.202.531/0001-55	50605.001338/2014-51	ADVERTÊNCIA	128	19/03/2015	19/03/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
131	IUDS - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO	18.110.285/0001-89	50605.001545/2014-14	ADVERTÊNCIA	128	19/03/2015	19/03/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
132	A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	69.374.585/0001-06	50603.004.151/2014-20	ADVERTÊNCIA	164	12/03/2015	12/03/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
133	JJC APARELHAMENTO DE PEDRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	09.434.651/0001-64	50605.002704/2014-90	ADVERTÊNCIA	161	26/01/2015	26/01/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
134	IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	07.919.599/0001-00	50623.001037/2014-18	ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento de itens editalícios referente ao pregão, na forma eletrônica n° 0304/14-23.	202	17/11/2014	17/11/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE TOCANTINS
135	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	70.073.275/0001-30	50600.004364/2014-81	ADVERTÊNCIA	NÃO FOI PUBLICADA	17/11/2014	17/11/2014	FINALIZADA	DNIT SEDE
136	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	42.194.191/0001-10	50603.002815/2014-16	ADVERTÊNCIA Ratificação de penalidade após análise e em sede de decisão superior.	172 117	07/11/2014 11/02/2015	11/02/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ
137	I. FERREIRA MAIA	08.342.488/0001-47	50606.017715/2014-64	ADVERTÊNCIA	150	16/10/2014	16/10/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
138	TM CONSTRUÇÕES LTDA	03.378.633/0001-26	50614.000688/2014-91	ADVERTÊNCIA	167	13/10/2014	13/10/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
139	VIGAL – VIGILÂNCIA ALAGOANA LTDA	06.086.005/0001-65	50620.000405/2014-22	ADVERTÊNCIA	213 152 111	14/05/2014 11/06/2014 17/06/2015	17/06/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS
140	MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	17.561.197/0001-30	50621.000319/2014-18	ADVERTÊNCIA	139	18/08/2014	18/08/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
141	IMPERATRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA	07.919.599/0001-00	50618.001062/2014-62	ADVERTÊNCIA	142	05/08/2014	05/08/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
142	PAVIA BRASIL PAVIMENTOS E VIAS S.A	02.992.814/0001-85	50618.001062/2014-62	ADVERTÊNCIA	142	05/08/2014	05/08/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
143	CONSTRUTORA ANTÔNIA LTDA	09.228.394/0001-04	50618.001062/2014-62	ADVERTÊNCIA	142 138	05/08/2014 20/08/2014	20/08/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
144	ALEXANDRE APARECIDO DEL MANTO – DISTRIBUIDORA	14.368.002/001-42	50618.000973/2014-72	ADVERTÊNCIA	153	25/07/2014	25/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
145	REPAL PINHEIRINHO LTDA - EPP	05.563.863/0001-90	50618.000973/2014-72	ADVERTÊNCIA	153	25/07/2014	25/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
146	VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA	00.761.025/0001-08	50618.000973/2014-72	ADVERTÊNCIA	153	25/07/2014	25/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
147	WD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	18.604.594/0001-05	50618.000973/2014-72	ADVERTÊNCIA	153	25/07/2014	25/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
148	SILVIA PINTO VILARINHO - EPP	34.967.265/0001-85	50618.0005792014-34	ADVERTÊNCIA	136	16/07/2014	16/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
149	CONSTRUTORA ANTONIA LTDA – ME	09.228.394/0001-04	50618.000947/2014-44	ADVERTÊNCIA	400	02/07/2014	02/07/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
150	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	06.267.018/0001-30	50600.032547/2014-97	ADVERTÊNCIA	NÃO FOI PUBLICADA	11/07/2014	11/07/2014	FINALIZADA	DNIT SEDE
151	CONSÓRCIO TORC-CONVAP -SD	04.892.707/0021-54	50604.002006/2014-02	ADVERTÊNCIA	149 123	12/06/2014 15/08/2015	15/08/2015	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
152	CONSÓRCIO SOTEP/IGUATEMI/ENGEVIX	82.515.834/0001-02	50600.004363/2014-37	ADVERTÊNCIA	NÃO FOI PUBLICADA	03/06/2014	03/06/2014	FINALIZADA	DNIT SEDE
153	EXPRESS SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	13.179.025/0001-46	50618.000336/2014-04	ADVERTÊNCIA	143	21/05/2014	21/05/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
154	ALTERNATIVA MAR E TERRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	09.036.467/001-66	50618.000336/2014-04	ADVERTÊNCIA	160	28/04/2014	28/04/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
155	M ALMEIDA & CIA LTDA.	14.546.743/0001-76	50618.000336/2014-04	ADVERTÊNCIA	160	28/04/2014	28/04/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
156	AJC LOGÍSTICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	15.795.468/0001-97	50618.000336/2014-04	ADVERTÊNCIA	172	24/04/2014	24/04/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
157	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.	00.779.059/0001-20	50600.084836/2013-91	ADVERTÊNCIA	149	05/02/2014	05/02/2014	FINALIZADA	DNIT SEDE
158	KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A	06.022.644/0001-67	50600.092075/2013-41	ADVERTÊNCIA	190	22/01/2014	22/01/2014	FINALIZADA	DNIT SEDE
159	CARTUCHOS MARINGÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA –ME	11.651.673/0001-28	50618.000974/2014-17	ADVERTÊNCIA	135	-	26/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
160	CONSTRUTORA GETEL LTDA	06.535.819/0001-30	50618.001479/2013-44	ADVERTÊNCIA	169	-	26/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
161	CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA - EPP	12.431.149/0001-04	50618.000974/2014-17	ADVERTÊNCIA	153	-	26/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ
162	H-20 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –ME	08.430.205/0001-19	50618.000974/2014-17	ADVERTÊNCIA		-	26/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
163	QUALINFRA INFRAESTRUTURA S/A	18.166.560/0001-86	50605.001545/2014-14	ADVERTÊNCIA	122	22/01/2014	22/01/2014	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
164	UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	02.354.917/0001-10	50607.002541/2015-14	IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT e TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por um período de 6 (seis) meses .	177	29/10/2015	29/04/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
165	AG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA- ME	08.646.988/0001-72	50622.000630/2011-04	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 1(UM) ANO pelo descumprimento aos itens 6.1 e 9.6 do Pregão Eletrônico nº258/2011-22.	146	04/05/2015	04/05/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
166	TECCON S/A- CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10	50611.002690/2013-44	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01(um) ano , pelo descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato TT-1044/2012-00. Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01(um) ano , pelo descumprimento da Cláusula Quarta do Contrato TT-1044/2012-00.	139 124	19/05/2015 15/06/2015	19/05/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
167	UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	02.354.917/0001-10	50607.002541/2015-14	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT E TODO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES , tendo em vista a conduta reprovável do licitante que descumpriu o item 22.2 do Edital RDC nº 512/2014, a contar da decisão de primeira instância, considerando para efeito de contagem o tempo, o abatimento do tempo já cumprido nos autos em epígrafe.	141	17/12/2015	17/06/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
168	CONSTRUTORA JH9 LTDA	70.966.486/0001-00	50606.020126/2014-63	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 1 (um) ano , por descumprimento do Contrato nº 00572/2014. Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 1 (UM) ANO , contadas a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato 00572/2014.	125 125	08/06/2015 10/07/2015	08/06/2016	FINALIZADA	DNIT/SEDE
169	CONSTRUTORA ARO LTDA	17.682.303/0001-34	50619.000199/2008-41	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 01(UM) ANO .	109	25/06/2015	25/06/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
170	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	15.046.287/0001-68	50600.002195/2015-26	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 03 (TRÊS) ANOS por comportar-se de modo inidôneo e fraudar, pela prática de conluio, o Pregão Eletrônico 017/2015-00 conjuntamente com a empresa Valor Engenharia Ltda. Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 1 (UM) ANO , contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e por comportar-se de modo inidôneo e fraudar, pela prática de conluio, o Pregão Eletrônico nº 017/2015-00.	121 105	18/06/2015 21/07/2015	18/06/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
171	VALOR ENGENHARIA LTDA	15.064.116/0001-61	50600.002653/2015-27	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 3 (TRÊS) ANOS por comportar-se de modo inidôneo e fraudar, pela prática de conluio, o Pregão Eletrônico 017/2015-00 conjuntamente com a empresa Três Irmãos Engenharia Ltda. Decisão Última Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 1 (UM) ANO , contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/2002 e por comportar-se de modo inidôneo e fraudar, pela prática de conluio, o Pregão Eletrônico nº 017/2015-00.	121 105	18/06/2015 21/07/2015	 18/06/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
172	CONSTRUTORA JH9 LTDA	70.966.486/0001-00	50606.023303/2014-63	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 1 (um) ano cumulada com MULTA no valor de R\$ 107.450,00 (cento e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), por descumprimento do Contrato nº UT6-977/2014-00.	124	15/06/2015	15/06/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
173	ALKA BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	15.325.002/0001-28	50612.000421/2015-03	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (UM) ANO .	147	03/06/2015	03/06/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF
174	CPR - CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA	03.796.810/0001-94	50619.002940/2014-57	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 02 (DOIS) ANOS . Decisão Última Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO , tendo em vista a conduta reprovável da CONTRATADA ao descumprir cláusulas contratuais.	153 173	27/05/2015 28/10/2015	27/05/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SRDNIT/MS
175	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.	15.046.278/0001-68	50622.004318/2013-43	IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, pelo período de 2 (dois) anos , por inexecução parcial atinente ao Contrato TT- 1.0.00.0302/2013-00. O Superintendente Regional suspendeu a penalidade, tendo em vista a conduta do fornecedor que não infringiu cláusulas exaradas no Contrato TT-302/2013.	158 174	01/12/2015 01/07/2016	01/12/2017 01/07/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
176	CONSTRUTORA LORENZONI LTDA.	02.600.407/0001-85	50600.007502/2015-65	Decisão 1ª Instância - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E COM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL pelo período de 01 (um) ano por não ter enviado proposta de preço no tempo hábil, referente ao Pregão nº 17/2015-00.	120	01/07/2015	01/07/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
177	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA -	01.994.990/0001-93	50623.000001/2016-71	SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o DNIT por 90 dias tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes ao pregão eletrônico nº 229/2014-23	81	30/05/2016	30/08/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS - COORDENADORIA DE ENGENHARIA

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
178	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-28	50600.020860/2014-82	<p>Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos.</p> <p>Decisão Judicial - Decisão do Mandado de Segurança Individual (Classe 2100) Nº 1004644-61.2015.4.01.3400 SUSPENDER OS EFEITOS da decisão de Primeira Instância proferida pelo Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações, em face da empresa.</p> <p>Retorno do efeito da penalidade - O Coordenador Geral de Cadastro e Licitações da Diretoria Executiva do DNIT resolve, a partir da Decisão de 1ª Instância publicada em 10 de setembro de 2014, retornar os efeitos da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de 2 (dois) anos.</p>	140 134 152	10/09/2014 22/07/2015 07/10/2015	10/09/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
179	ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	14.915.029/0001-08	50600.020860/2014-82	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos .	140	10/09/2014	10/09/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
180	ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	03.108.004/0001-86	50606.010188/2014-67	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos .	140	10/09/2014	10/09/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
181	ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	03.108.004/0001-87	50606.008858/2014-85	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos .	140	10/09/2014	10/09/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
182	ICTUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	05.873.231/0001-23	50612.002814/2011-10	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos .	141	25/08/2014	25/08/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GÓIAS E DISTRITO FEDERAL
183	ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	14.915.029/0001-08 02.470.900/0001-28	50600.049175/2012-76	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos .	169	01/10/2014	01/10/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE
184	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02.470.900/0001-28	50600.049175/2012-76	<p>Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos.</p> <p>Decisão Judicial - Da Decisão do Mandado de Segurança Individual (Classe 2100) Nº 1004644-61.2015.4.01.3400 - SUSPENDER OS EFEITOS da decisão de Primeira Instância proferida pelo Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações, em face da empresa.</p> <p>Retorno do efeito da penalidade - O Coordenador Geral de Cadastro e Licitações da Diretoria Executiva do DNIT resolve, a partir da Decisão de 1ª Instância publicada em 01 de outubro de 2014, retornar os efeitos da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo período de 2 (dois) anos.</p>	169 133 152	01/10/2014 22/07/2015 07/10/2015	01/10/2016	FINALIZADA	DNIT SEDE

PENALIDADES FINALIZADAS - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 20/12/2016

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO DNIT	PENALIDADE	PÁGINA DOU	DATA DA APLICAÇÃO	ENCERRAMENTO DA PENALIDADE	STATUS DA PENALIDADE	UNIDADE GESTORA QUE PENALIZOU
185	CLIP E CLIPING LTDA	01.658.889/0001-61	50600.013583/2016-13	<p>1ª Instância: Coordenação Geral de Cadastro e Licitações - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 3 (três) meses por não anexar documentação para a sua habilitação, nem como a proposta de preços np Edital n.º 080/2016-00</p> <p>2ª Instância: DIRETOR EXECUTIVO - RATIFICAR a decisão do Coordenador Geral de Cadastro e Licitações e aplicar a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 3 (três) meses por não anexar documentação para a sua habilitação, nem como a proposta de preços np Edital n.º 080/2016-00</p>	148 116	08/07/2016	08/10/2016	FINALIZADA	SEDE - COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES
186	SKILL ENGENHARIA LTDA	02.991.032/0001-21	50600.067678/2014-95	<p>PRIMEIRA INSTÂNCIA - MULTA no valor de R\$15.350,68 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) por descumprimento do Contrato nº 03/02-00-2ª UNIT/DNIT-C.EMP.</p> <p>SEGUNDA INSTÂNCIA - MULTA no valor de R\$ 14.204,56 (quatorze mil dusetos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por descumprimento do Contrato nº 03/02-00-2ª UNIT/DNIT-C.EMP.</p>	146 123	03/06/2015 28/07/2016	PAGA NO DIA 28/09/2016	FINALIZADA	SEDE
187	DANIEL DE OLIVEIRA - COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	03.177.331/0001-90	50610.002243/2013-03	Decisão 1ª Instância - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo período de 2 (dois) anos por inexecução total do objeto contratado.	152	23/10/2014	23/10/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
188	PJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.207.923/0001-35	50605.000331/2016-84	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 3 (três) meses tendo em vista o descumprimento dos itens 10.1 e 11.11 do Edital do Pregão Eletrônico 016/2016-05.	80	22/07/2016	22/10/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA
189	INTERENGE CONSTRUCAO LTDA -	01.994.990/0001-93	50623.000878/2015-81	SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o DNIT por 120 dias tendo em vista o descumprimento de itens editalícios e contratuais referentes ao pregão eletrônico nº 591/2014-23	81	30/05/2016	30/09/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS - COORDENADORIA DE ENGENHARIA
190	4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	20.147.506/0001-35	50600.026256/2016-21	<p>1ª Instância: COORDENADOR GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES - SUBSTITUTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 2 (dois) meses por não anexar a proposta de preços conforme itens 7.11 e 8.0 do Edital nº 217/2016-00</p> <p>2ª Instância: DIRETOR EXECUTIVO- RATIFICAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E APLICA IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT E TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL por 2 (dois) meses por não anexar a proposta de preços conforme itens 7.11 e 8.0 do Edital nº 217/2016-00</p>	118 126	13/09/2016 19/10/2016	13/11/2016	FINALIZADA	SEDE
191	AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP	13.153.640/0001-93	50617.007624/2016-53	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 2 (DOIS) meses pois ao ser convocada, durante o Pregão Eletrônico nº 63/2016-17 deixou de entregar documentação exigida para o Certame Licitatório	138	06/10/2016	06/12/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
192	LABOR OBRAS LTDA	08.431.911/2016-53	50617.007625/2016-06	1ª Instância: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 6 (SEIS) meses pois ao ser convocada, durante o Pregão Eletrônico nº 63/2016-17 deixou de entregar documentação exigida para o Certame Licitatório	138	06/10/2016	06/12/2016	FINALIZADA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO